Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 5 de maio de 2018 - n.º 1981 - Ano XXII
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 52 páginas

5ª Semana André Carneiro começa neste sábado

De 5 a 11 de maio, cidade contará com diversas manifestações artísticas em homenagem ao artista natural de Atibaia

André Carneiro foi um dos artistas que mais contribuíram para a formação da história cultural de Atibaia. Com o objetivo de difundir suas obras e oferecer mais cultura a todos, a Prefeitura da Estância de Atibaia, em parceria com o Instituto Garatuja, promove a 5ª edição da Semana André Carneiro, de 5 a 11 de maio, com apresentações teatrais, performáticas e musicais, lançamentos, exposições, exibições, oficinas, debates e palestras.

Natural de Atibaia, André Granja Carneiro, foi considerado um dos mais importantes autores de ficção científica do Brasil, além de poeta, cineasta, artista plástico, crítico, publicitário, hipnotizador clínico e um dos pioneiros da fotografia moderna. Na literatura, teve produções traduzidas para 16 idiomas e na fotografia, seus trabalhos integram importantes coleções, com participação em exposições coletivas em diversos países.

Em 1946 criou, junto com outros nomes de expressão, a primeira biblioteca pública de Atibaia, que originou a Biblioteca Municipal atual. Carneiro também foi fundador do Clube de Cinema, onde promovia debates após as sessões semanais e criou os primeiros guias e cartazes ilustrados com fotos para a divulgação da cidade. Em março de 2014, André Carneiro, aos 92 anos de idade, esteve em Atibaia para receber homenagem durante a realização da 1ª edição da Semana André Carneiro, vindo a falecer em novembro do mesmo ano.

A Semana André Carneiro, já consolidada no município, tem o objetivo de resgatar a história cultural de Atibaia formada pelo artista. Durante toda a semana será sorteado o livro "André Carneiro Fotografias", obra póstuma do autor que destaca sua produção na área da fotografia. Mais informações pelo site http://www.semanaandrecarneiro.com.br . Confira a programação completa da 5ª Semana André Carneiro de Atibaia:



5/05 (sábado)
19h - Centro Cultural André Carneiro
Abertura da Semana André Carneiro
- Exposição "Colagens/Poemas"
- Exposição 'EspaçoPleno"
- Lançamento Caderno da Semana André Carneiro
- Lançamento 1º Prêmio Semana André Carneiro de Literatura - poesia
- Espetáculo "O Brasil de André"

6/05 (domingo)
17h - Centro Cultural André Carneiro
- Leitura dramatizada
- Performance de dança (Garatuja e Corpo Municipal de Dança de Atibaia)

7/05 (segunda-feira)
16h - EE Carlos José Ribeiro
- Oficina de estêncil: André na Rua
- Inscrições http://www.semanaandrecarneiro.com.br/oficina-de-stencil

8/05 (terça-feira)
19h - Centro Cultural André Carneiro
- Cinema comentado

9/05 (quarta-feira)
19h - Centro Cultural André Carneiro
- Palestra "André Carneiro: de Atibaia para o mundo"

10/05 (quinta-feira)
19h - Centro Cultural André Carneiro
- Bate-papo - A influência de André Carneiro na formação cultural do município

11/05 (sexta-feira)
19h - Centro Cultural André Carneiro
- Exibição de vídeo com depoimento de Dulce Carneiro

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2018, PROCESSO Nº 12.546/2018, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de processamento de dados, software de base e materiais para comunicações, destinados ao uso de diversas Secretárias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 18/05/2018 às 08h25. Abertura de propostas dia 18/05/2018 às 08h30 e início da sessão de disputa de preços dia: 21/05/2018 às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2018, PROCESSO N° 12.556/2018, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição motor de popa para os barcos de uso da Coordenadoria Especial de Defesa Civil, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 18/05/2018 às 08h25. Abertura de propostas dia 18/05/2018 às 08h30 e início da sessão de disputa de preços dia: 21/05/2018 às 08h30.

Para aquisição dos Editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais).

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretária de Administração– Departamento de Compras e Licitações, 03 de maio de 2.018

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018, PROCESSO Nº 12.713/2018, cujo o objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de preparação e distribuição de café da manhã aos Servidores Operacionais, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda da Secretaria de Serviços. Entrega dos envelopes "Proposta e Documentação" e início da sessão de lances até 17/05/2018 às 14:00, na Sala de Licitações, sito na R. Bruno Sargiani Nº 100, Vila Rica, Atibaia/SP. Para aquisição dos Editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais). Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 04 de maio de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

DESPACHO

PROCESSO Nº 15.209/18 – DESPACHO – Vistos, em cumprimento ao mandado de segurança do Processo n.º 1010110-04.2017.8.26.0048, AUTORIZO a contratação da empresa LIMEIRA-COM DE ART ORTOPEDICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA para aquisição de prótese de quadril esquerda em cerâmica, destinada ao paciente Carlos Alberto Tomaz, no valor total de R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 04 dias do mês de Maio de 2.018. SECRETÁRIA DE SAÚDE - Maria Amélia Sakamiti Roda.

Secretaria de Administração, aos 04 dias do mês de Maio de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 1.736/18. CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (suco de laranja), da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei 11.947/2009 - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado, conforme a Ata n. 112/18, da seguinte forma: COAGROSOL - COOPERATIVA DOS AGROPECUARISTAS SOLIDÁRIOS DE ITÁPOLIS, que ofertou para o item 01 (R$1,83), perfazendo o valor global de R$ 274.500,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais). Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 de maio de 2018. Márcia Aparecida Bernardes Secretária de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.954/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2018. Interessado: Secretaria de Administração. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de câmaras de ar, destinadas aos veículos leves e pesados das diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 046/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: RODA BRASIL PNEUS LTDA, para os lotes 01 (R$ 39,00), 04 (R$ 250,37), 05 (R$ 75,00), 15 (R$ 42,00), 16 (R$ 57,00), 17 (R$ 87,00), 18 (R$ 140,00), 19 (R$ 115,00), 21 (R$ 247,00), 22 (R$ 42,00), 23 (R$ 73,00), 26 (R$ 22,00), 27 (R$ 26,00), 28 (R$ 43,00), 29 (R$ 15,10) e 30 (R$ 21,00) na cota principal; LUKAUTO – COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA – EPP, para os lotes 02 (R$ 82,00), 03 (R$ 190,33), 06 (R$ 170,00), 07 (R$ 188,50), 08 (R$ 38,00), 09 (R$ 35,00), 10 (R$ 21,00), 11 (R$ 35,00), 12 (R$ 27,00), 13 (R$ 66,00), 14 (R$ 71,00), 20 (R$ 196,99), 24 (R$ 55,00) e 25 (R$ 30,00) na cota principal e 01 (R$ 42,90), 02 (R$ 82,00), 03 (R$ 190,33), 04 (R$ 275,40), 05 (R$ 82,50), 06 (R$ 170,00), 07 (R$ 188,50), 08 (R$ 38,00), 09 (R$ 35,00), 10 (R$ 21,00), 11 (R$ 35,00), 12 (R$ 27,00), 13 (R$ 66,00), 14 (R$ 71,00), 15 (R$ 46,20), 16 (R$ 62,70), 17 (R$ 95,70), 18 (R$ 149,00), 19 (R$ 126,50), 20 (R$ 196,99), 21 (R$ 271,70), 22 (R$ 46,20), 23 (R$ 80,30), 24 (R$ 55,00), 25 (R$ 30,00), 26 (R$ 24,20), 27 (R$ 28,60), 28 (R$ 47,30), 29 (R$ 16,60) e 30 (R$ 23,10) na cota reservada; Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de maio de 2018. - Jairo de Oliveira Bueno – Secretaria de Administração

Atos do Poder Executivo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.953/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2018. Interessado: Secretaria de Agricultura. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de vasos decorativos, destinados ao Programa Atibaia Florida, da Secretaria de Agricultura, com entregas parceladas, por um período de 12 doze meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 047/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - MALLI INDUSTRIA DE VASOS DE CIMENTO LTDA , para o lote 01 (R$ 48,00) da cota principal e lote 02 (R$ 48,00) da cota reservada. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: À Secretaria de Administração para as seguintes providências: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 23 dias do mês de abril de 2018. - Mario Yassuo Inui – Secretário de Agricultura.

PROCESSO N.º 6.952/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2018. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bebedouro industrial suspenso, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria da Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 048/18, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: - LÓTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA, para o lote 01 (R$ 2.025,30) da cota principal e lote 02 (R$ 2.025,30) da cota reservada. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 27 dias do mês de abril de 2018. Márcia Aparecida Bernardes. Secretária de Educação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.825/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de projeto de apoio pedagógico, destinado ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da secretaria de educação, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 025/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para o lote indicado, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: – SISTTECH TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS EIRELI, para o lote: 01 no valor global de R$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais), sendo os valores unitários 01 (R$ 1.150,00), 02 (R$ 1.150,00) e 03 (R$ 1.150,00); Publique-se, Encaminhe-se; À Secretaria de Administração para as seguintes providências: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura do termo de contrato, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais; Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de maio de 2018. – Márcia Aparecida Bernardes – Secretaria de Educação.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 03 de maio de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.888/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares lista 08/2017, destinados ao uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 doze meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 021/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACEUTICO EIRELI, para o lote 01 (R$ 0,06) na cota principal e para os lotes 16 (R$ 0,06), 22 (R$ 3,00), 27 (R$ 0,31), 28 (R$ 1,45), 29 (R$ 1,35) e 30 (R$ 31,50) na cota reservada; CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, para os lotes 02 (R$ 0,40), 07 (R$ 2,00), 13 (R$ 0,75), 14 (R$ 0,72) e 15 (R$ 20,15) na cota principal e para o lote 17 (R$ 0,40) na cota reservada; C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A, para o lote 03 (R$ 7,40) na cota principal e para o lote 18 (R$ 7,40) na cota reservada; MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI, para os lotes 04 (R$ 0,42) e 05 (R$ 0,83) na cota principal e para os lotes 19 (R$ 0,42) e 20 (R$ 0,83) na cota reservada; VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI, para o lote 06 (R$ 15,00) na cota principal e para o lote 21 (R$ 15,00) na cota reservada; NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., para os lotes 08 (R$ 0,95), 09 (R$ 0,24) e 11 (R$ 0,38) na cota principal e para o lote 23 (R$ 0,95) na cota reservada; EFETIVE PRODUTOS MEDICO – HOSPITALARES LTDA., para o lote 10 (R$ 0,12) na cota principal e para os lotes 24 (R$ 0,35), 25 (R$ 0,12) e 26 (R$ 0,60) na cota reservada; CIRURGICA FERNANDES – COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA, para o lote 12 (R$ 0,19) na cota principal. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 04 dias do mês de maio de 2018. - Maria Amélia Sakamiti Roda – Secretaria de Saúde.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 04 de maio de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 41.244/17 - DISPENSA Nº 010/18 – RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a dispensa de licitação para locação de imóvel situado a Rua Castro Fafe, nº 295 – Centro – Atibaia / SP sob inscrição fiscal imobiliária nº 01.195.002.00-0106309, para instalação de diversas repartições da Prefeitura e Órgãos Conveniados, por um período de 60 (sessenta) meses, no valor total de R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) a favor da empresa Avanço Incorporação e Administração de Bens Próprios Ltda, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 dias do mês de maio de 2.018. - ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA – Chefe de

Atos do Poder Executivo

Gabinete.

Secretaria de Administração, 02 de maio de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO N.º 8.784/2018. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/18. OBJETO: Contratação de empresa, na forma de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de Unidade de Saúde e Praça do Santa Clara/Caetetuba, Atibaia/SP. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 115/2018, esclarece dúvidas formuladas por empresa interessada no presente certame. A referida Ata encontra-se disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 03 de maio de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2018, PROCESSO Nº 12.075/2018, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual de materiais hospitalares – lista 01/2018, destinados ao uso nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata Nº 124/2018, esclarece dúvida formulada por empresa interessada no certame. Informamos que a Ata está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 04 de maio de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO e JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO N.º 6.965/2018. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2018. Objeto: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reurbanização de vias, co execução de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em diversos locais do município de Atibaia/SP. A secretaria de administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a ata n° 118/2018, esclarece dúvidas e julga impugnação apresentada por empresas interessadas no presente certame. A Ata encontra-se disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br.

PROCESSO N.º 10.970/2018. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 010/2018. Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para obra de revitalização da Av. Jerônimo de Camargo, Trecho I, Atibaia/SP. A secretaria de administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a ata n° 121/2018, esclarece dúvidas formuladas por empresa interessada no presente certame e, em razão disso RERRATIFICA o Edital, conforme Ata disponível no site www.atibaia.sp.gov.br.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 04 de Maio de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

RETOMADA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a retomada da seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/18, PROCESSO Nº 9.447/2018, cujo o objeto é o "Registro de preços para eventual locação de equipamentos de rádio comunicação, destinados ao uso da Guarda Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses". Convocamos os licitantes participantes para a RETOMADA DE SESSÃO às 09 horas, do dia 17 de maio de 2.018, na Sala de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP – Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 03 de maio de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

HABILITAÇÃO E PRAZO RECURSO

PROCESSO N.º 1.421/18. CHAMADA PÚBLICA N.º 002/18. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses, nos termos da Lei 11.947/2009 - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 119/18, a CPL DECIDIU em HABILITAR as Cooperativas COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA, COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA e COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SETE DE JULHO LTDA por terem cumprido com todas as exigências do edital. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br.

PROCESSO N.º 6.964/18. TOMADA DE PREÇOS N.º 006/18. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para adequação da drenagem, pluvial na Avenida Juca Peçanha, próximo ao Condomínio Osato, Bairro Marmeleiro, Atibaia/SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 116/18, a CPL DECIDIU em HABILITAR as licitantes BOREAL ENGENHARIA LTDA e CAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI , por cumprirem integralmente com as exigências do edital. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 03 de maio de 2.018.

Atos do Poder Executivo

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

INABILITAÇÃO E PRAZO RECURSO

PROCESSO N.º 43.772/17. TOMADA DE PREÇOS N.º 005/18. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de travessia sob a Avenida Jerônimo de Camargo, Atibaia/SP.. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 125/18, a CPL DECIDIU em HABILITAR a licitante ENPLAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA por ter cumprido com todas as exigências do edital e INABILITAR as licitantes CAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI e CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA por terem descumprido o item 9.6.2.2 "a". Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br.

PROCESSO N.º 43.770/17. TOMADA DE PREÇOS N.º 007/18. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para drenagem na Rua Sebastião Garcia Lopes (cruzamento c. Adolfo André), Atibaia/SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 122/18, a CPL DECIDIU em HABILITAR as licitantes ALLTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP, BOREAL ENGENHARIA LTDA, CAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI e CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA por terem cumprido com todas as exigências do edital e INABILITAR a licitante CONSTRUTORA JOIA BRASIL LTDA EPP, por ter descumprido o item 9.6.2.2, subitens "a", "c", "d" e "e" e o item 9.6.3.1, subitens "c" e "e" do edital. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 04 de maio de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

INTIMAÇÃO

Processo n.º 4.588/18. Assunto: Inadimplemento das Obrigações no Processo n.º 26.882/17 - Pregão Eletrônico n.º 189/17. Com relação a autorização de fornecimento n.º 439/18, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 39/2017, destinados ao atendimento dos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 189/17 e de acordo com o relatado pela Divisão de Suprimentos da Saúde nos autos do processo quanto ao atraso na entrega do medicamento "Verapamil 120 MG comprimido", INTIMAMOS a empresa DMC DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELLI EPP., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.970.999/0001-31, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria De Administração - Departamento de Compras e Licitações, 02 de maio de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Processo n.º 8.566/18. Assunto: Inadimplemento das Obrigações no Processo n.º 39.261/17 - Pregão Eletrônico n.º 244/17. Com relação a autorização de fornecimento n.º 1077/18, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos - lista 13/2017, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 244/17 e de acordo com o relatado pela Divisão de Suprimentos da Saúde nos autos do processo quanto ao atraso na entrega dos materiais odontológicos, INTIMAMOS a empresa DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.849.206/0001-00, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 04 de maio de 2.018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 02.989/15 – Dispensa n° 001/15 – 7º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 043/15 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Objeto: Aditamento no importe de 2,55% – Valor: R$ 14.980,46 – Assinatura: 28/02/18.

Processo nº 02.989/15 – Dispensa n° 001/15 – 8º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 043/15 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Objeto: Prorrogação de prazo – Valor: R$ 492.900,00 – Vigência: 02/04/18 a 02/04/19 – Assinatura: 23/03/18.

Processo nº 08.901/17 – Concorrência Pública nº 001/17 – 2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo N.º 073/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: FM Empreendimentos Eireli – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 90 dias – Assinatura: 20/04/18.

Processo nº 18.157/17 – Concurso de Projetos n° 004/17 – Termo de Rerratificação ao Termo de Parceria n.º 149/17 – Parceira Pública: Prefeitura da Estância de Atibaia – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público-OSCIP: Associação Serra do Itapetinga, Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos – Objeto: Rerratificação da Cláusula Terceira do Termo de Parceria n.º 149/17 – Assinatura: 25/04/18.

Secretaria de Administração, 04 de maio de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL DEFERIDOS

PROCESSO: N.º 15.059/2018
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 031/18
INTERESSADO: ALLTEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP
JULGAMENTO: 03/05/2018

PROCESSO: N.º 15.115/2018
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 032/18
INTERESSADO: ENPLAN - ENGENHARIA E CONSTRUTORA

Atos do Poder Executivo

LTDA - MATRIZ
JULGAMENTO: 03/05/2018

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 03 de maio de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 22.696/17
Pregão Eletrônico n.º167/17

1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 626/17
Data de assinatura: 05 de Maio de 2018.
Empresa: RIVALDO VALERIO NETO - EPP
Objeto: O presente termo tem por objeto a troca de marca do lote 25.

Secretaria de Administração, aos 02 dias do mês de Maio de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 04.848/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos – lista 15/2017, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 12/04/2019).
Atibaia, 12 de Abril de 2.018.

Ata de Registro de Preços n.º 208/18
Empresa: AIRMED EIRELI.

Lote: 03
Descrição: Broca diamantada ar chama de vela nº 3118, broca diamantada, ar, chama de vela, Nº 3118; em aço inoxidável cirúrgico, haste FG com ponta diamantada através de processo eletroquímico; embalagem com 1 unidade; registro na ANVISA.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: UN
Marca: Microdont
Valor Unitário: R$ 1,40
Valor Total: R$ 70,00

Lote: 16
Descrição: Tesoura Matzembaun curva com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; tratamento térmico das peças; dimensões aproximadas e não inferior a 15 cm; cada peça deverá ter gravado: referência, logomarca do fabricante; lote de fabricação, para efeito de garantia, 10 anos de garantia contra defeito de fabricação.
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 24,98
Valor Total: R$ 749,40

Ata de Registro de Preços n.º 209/18
Empresa: DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Broca de aço CA 04, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; formato esférico; livre de vibrações; lâminas de corte precisas; ponta ativa esférica; tamanho aproximado de 22 mm; embalados individualmente.
Consumo Estimado Anual: 120
Unidade: UN
Marca: Kavo
Valor Unitário: R$ 4,15
Valor Total: R$ 498,00

Lote: 02
Descrição: Broca de aço CA 06, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; formato esférico; livre de vibrações; lâminas de corte precisas; ponta ativa esférica; tamanho aproximado de 22 mm; embalados individualmente.
Consumo Estimado Anual: 120
Unidade: UN
Marca: Kavo
Valor Unitário: R$ 4.15
Valor Total: R$ 498,00

Lote: 04
Descrição: Broca gates nº 03 28 mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; possui ponta guia; baixa rotação; dimensões aproximadas 2,8 cm x 0,1 cm x 0,1 cm; embaladas individualmente.
Consumo Estimado Anual: 72
Unidade: UN
Marca: Microdont
Valor Unitário: R$ 6,70
Valor Total: R$ 482,40

Lote: 05
Descrição: Broca gates nº 04 31 mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; possui ponta guia; baixa rotação; dimensões aproximadas 3,1 cm x 0,1 cm x 0,1 cm; embaladas individualmente.
Consumo Estimado Anual: 72
Unidade: UN
Marca: Microdont
Valor Unitário: R$ 6,70
Valor Total: R$ 482,40

Lote: 08
Descrição: Forceps infantil n 16 com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; encaixe americano; isento de cantos vivos; tratamento térmico das peças; cada peça deverá ter gravado: referência; logomarca do fabricante; lote de fabricação, para efeito de garantia; embalado individualmente;
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: UN
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 52,30
Valor Total: R$ 523,00

Atos do Poder Executivo

Lote: 09
Descrição: Forceps infantil n 18R com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; encaixe americano; isento de cantos vivos; tratamento térmico das peças; cada peça deverá ter gravado: referência; logomarca do fabricante; lote de fabricação, para efeito de garantia; embalado individualmente.
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: UN
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 52,30
Valor Total: R$ 523,00

Lote: 13
Descrição: Pinça hemostática Hausted mosquito 12,5 cm curva com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; dimensões aproximado e não inferior a 12 cm; garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação.
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 20,85
Valor Total: R$ 417,00

Lote: 15
Descrição: Sugador cirúrgico odontológico com as seguintes especificações técnicas mínimas: sugador cirúrgico descartável; estrutura do tubo confeccionada em P.V.C.; ponteira removível; 01 ponteira por sugador (diâmetro de aproximadamente 2,5mm_3mm); saída de ar para sucção constante (fluídos, líquidos, sangue e secreções), proporcionando segurança durante os procedimentos odontológicos; encaixe adequado ao equipamento; estéril; atóxico; apirogênico; uso único; embalado individualmente; apresentação unidade; produto registrado na ANVISA.
Consumo Estimado Anual: 160
Unidade: UN
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 0,87
Valor Total: R$ 139,20

Ata de Registro de Preços n.º 210/18
Empresa: E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI.

Lote: 06
Descrição: Cureta de dentina n 17 com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; perfil serrilhado; autoclavável; dimensões aproximadas 16 cm; conhecido também como colher e/ou escavador de dentina; embalado individualmente;
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Marca: Cooperflex
Valor Unitário: R$ 4,37
Valor Total: R$ 131,10

Lote: 07
Descrição: Espátula de aço n 36 com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável; perfil serrilhado; autoclavável; dimensões aproximadas 16 cm; embalado individualmente;
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Marca: Cooperflex
Valor Unitário: R$ 5,83
Valor Total: R$ 174,90

Lote: 10
Descrição: Lima Hedstroem 2ª série 21 mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzido em aço inoxidável; secção circular; espiral de pequenos cones superpostos; embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: KIT
Marca: Eurodonto
Valor Unitário: R$ 12,15
Valor Total: R$ 364,50

Lote: 11
Descrição: Lima Hedstroem 2ª série 25 mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzido em aço inoxidável; secção circular; espiral de pequenos cones superpostos; embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades;
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Marca: Eurodonto
Valor Unitário: R$ 12,15
Valor Total: R$ 364,50

Ata de Registro de Preços n.º 211/18
Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA.

Lote: 12
Descrição: Lima tipo k 2ª série 45 – 80 de 25 mm com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzida em aço inoxidável; secção quadrangular; torção de 18 a 20 espiras; lâminas em ângulo de 45°; embalagem no ato da entrega kit com no mínimo 6 unidades.
Consumo Estimado Anual: 15
Unidade: KIT
Marca: Angelus
Valor Unitário: R$ 12,13
Valor Total: R$ 181,95

Lote: 14
Descrição: Seringa carpule com aspiração articulada de aço inox com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável; dispositivo de refluxo; pino de pressão; dimensões aproximadas:13,5 cm x 5,5 cm x 1,3 cm; embalada individualmente garantia de no mínimo 10 anos de defeito de fabricação.
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Marca: Golgran
Valor Unitário: R$ 33,54
Valor Total: R$ 1.006,20

PROCESSO N.º 02.470/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/04/2019).
Atibaia, 23 de Abril de 2.018.

Ata de Registro de Preços n.º 244/18
Empresa: ANA VALÉRIA TONELOTTO – EPP.

Lote: 04
Descrição: Bloco de recado autoadesivo – med. 76 x 102 mm, bloco com 100 fls, cor amarelo.
Consumo Estimado Anual: 1.800
Unidade: BL
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 1,85
Valor Total: R$ 3.330,00

Atos do Poder Executivo

Lote: 10
Descrição: Clips galvanizado 6/0, caixa com 500 gramas.
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: CX
Marca: Wire
Valor Unitário: R$ 5,67
Valor Total: R$ 1.134,00

Lote: 16
Descrição: Extrator de grampo tipo espátula em inox.
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: UN
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 2,10
Valor Total: R$ 630,00

Ata de Registro de Preços n.º 245/18
Empresa: LC COMERCIAL EIRELI EPP.

Lote: 11
Descrição: Colchete latonado n.08 caixa com 72 unidades, colchete p/ encadernação nº 08 latonado, haste dupla e flexível; isento de rebarba; embalagem cx. c/ 72 un; c/ identificação do produto e marca do fabricante.
Consumo Estimado Anual: 400
Unidade: CX
Marca: XR
Valor Unitário: R$ 1,90
Valor Total: R$ 760,00

Lote: 18
Descrição: Pincel p/ quadro branco, cor azul, 4 mm.
Consumo Estimado Anual: 864
Unidade: UN
Marca: Japan
Valor Unitário: R$ 1,54
Valor Total: R$ 1.330,56

Lote: 19
Descrição: Pincel para quadro branco, cor preto, 4 mm.
Consumo Estimado Anual: 864
Unidade: UN
Marca: Japan
Valor Unitário: R$ 1,54
Valor Total: R$ 1.330,56

Lote: 20
Descrição: Pincel para quadro branco, cor vermelho, 4 mm.
Consumo Estimado Anual: 864
Unidade: UN
Marca: Japan
Valor Unitário: R$ 1,54
Valor Total: R$ 1.330,56

Ata de Registro de Preços n.º 246/18
Empresa: QUICKLOG COMÉRCIO ATACADISTA E LOGÍSTICA EIRELI EPP.

Lote: 02
Descrição: Barbante de algodão, 100% algodão, nº 8, 200 g.
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: RL
Marca: Korea
Valor Unitário: R$ 3,21
Valor Total: R$ 1.605,00

Lote: 05
Descrição: Caixa arquivo de plástico polionda azul, tamanho 361x133x247mm, ao ser montada as abas internas devem cobrir totalmente as laterais.
Consumo Estimado Anual: 4.000
Unidade: UN
Marca: Polycart
Valor Unitário: R$ 3,06
Valor Total: R$ 12.240,00

Lote: 08
Descrição: Clips galvanizado 3/0, caixa com 500 gramas.
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: CX
Marca: XR
Valor Unitário: R$ 4,79
Valor Total: R$ 1.437,00

Lote: 09
Descrição: Clips galvanizado 4/0, caixa com 500 gramas.
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: CX
Marca: XR
Valor Unitário: R$ 4,79
Valor Total: R$ 1.437,00

Lote: 14
Descrição: Envelope saco 80gr 176 mm x 250 mm – cor pardo.
Consumo Estimado Anual: 20.000
Unidade: UN
Marca: Scrity
Valor Unitário: R$ 0,07
Valor Total: R$ 1.400,00

Lote: 17
Descrição: Pasta catálogo preta com 50 plásticos.
Consumo Estimado Anual: 1.200
Unidade: UN
Marca: DAC
Valor Unitário: R$ 6,91
Valor Total: R$ 8.292,00

Lote: 22
Descrição: Régua transparente 30 cm, em poliestireno cristal, do tipo acrílico, com medidas mínimas de 3,00 mm de espessura de cristal transparente e polietileno. Impressão da escala numérica legível com bordas arredondadas, sem rebarbas, ranhuras, lascas e trincados.
Consumo Estimado Anual: 1.000
Unidade: UN
Marca: Waleu
Valor Unitário: R$ 1,03
Valor Total: R$ 1.030,00

Ata de Registro de Preços n.º 247/18
Empresa: RIVALDO VALERIO NETO – EPP.

Lote: 01
Descrição: Apontador para lápis, apontador retangular com depósito em plástico não perecível e atóxico, lâmina de aço temperado, dimensões: altura: 1,50 cm x largura: 2,50 cm x profundidade: 6,00 cm.
Consumo Estimado Anual: 1.000
Unidade: UN
Marca: Leo
Valor Unitário: R$ 0,60
Valor Total: R$ 600,00

Atos do Poder Executivo

Lote: 12
Descrição: Corretivo em fita, tam. 5 mm x 5 m. un. composição: base de polietileno.
Consumo Estimado Anual: 2.016
Unidade: UN
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 2,10
Valor Total: R$ 4.233,60

Lote: 13
Descrição: Elástico látex especial amarelo n.18, caixa contendo 100 gramas.
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: CX
Marca: Premier
Valor Unitário: R$ 1.69
Valor Total: R$ 1.014,00

Lote: 15
Descrição: Estilete com lâmina de aço largo, estilete largo com lâmina de 18 mm; montado.
Consumo Estimado Anual: 400
Unidade: UN
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 0,95
Valor Total: R$ 380,00

Secretaria de Administração, aos 04 dias do mês de Maio de 2018.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica os interessados abaixo:

1-) B. A. APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI-ME**,** que foi deferido o pedido de cancelamento da Inscrição Municipal nº **37.453**, com data de encerramento em **19/07/2017**.
Foram mantidos os débitos de AIM de 2012, ISS Homologação de 2011 e 2013 a 2016 e dos Tributos Mobiliários de 2014 a 2016, em Dívida Ativa e refeito o lançamento dos Tributos Mobiliários de 2017, no montante de 07/12 avos.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

2-) D.A. SANCHES CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA-ME, que foram deferidos os pedidos de paralisação das atividades no período de 01/06/2015 a 31/07/2016 e reativação a partir de 01/08/2016 da Inscrição Municipal n° **38.818**.
Efetuamos os lançamentos retroativos dos Tributos Mobiliários de 2016, no montante de 05/12 avos, e 2017 no valor integral.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

3-) LINDAURA FRANCELINA DA SILVA FRAGOSO, que foi Deferido o cancelamento da Inscrição Municipal n° 45.972, com data de encerramento em 27/06/2016, sendo efetuado o Lançamento Retroativo dos Tributos Mobiliários de 2016, no montante de 03/12 avos.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

4-) MONALISA JACOB GUISELINI, que foram suspensos os lançamentos a partir de 31/12/2015 da Inscrição Municipal nº 43.268.
Efetuamos os lançamentos retroativos dos Tributos Mobiliários de 2014 e 2015.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

Estamos à disposição na Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias, à Rua Bruno Sargiani nº 100 (antiga Elektro)– Vila Rica e telefones 4414-2721 ou 4414-2761.

Camila Aparecida dos Santos
Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: CBM MADEIRA – JOSÉ TADEU SCARELLI MADEIRAS
Processo Administrativo nº: 2335/18
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 116

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 116 – sanção de MULTA** em 26/03/18, no valor de **146,34 UVRM**'s (Cento e quarenta e seis de Valor de Referência do Município) – equivalentes a R$ 500,00 e **14,63 UVRM**'s/dia (Quatorze Valor de Referência do Município) – equivalente a R$ 50,00/dia pelo não atendimento ao AIAM nº 079 – Atividade passível de licenciamento Ambiental, sito na Av. Jerônimo de Camargo, 5970 – Recreio Estoril, o que constitui infração nos termos do artigo 60 da Lei Federal nº 9605/98 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6514/08, artigo 2º e artigo 3º inc II, III e VI c.c art 66 e Resolução CONAMA nº 237/97 artigo 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação deste edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator de regularizar o passivo, é concedido igual prazo para apresentação da documentação comprobatória da regularização. Informações: Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Karina Y. Suzuki Barsotti
Assessora Chefe substituta de Fiscalização
CEMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA
Autuado(a): SALES METAL ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA - ME
CNPJ: 65.599.162...
Processo Administrativo nº: 42682/13
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 124

Atos do Poder Executivo

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou o representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 124 – sanção de **ADVERTÊNCIA** - em 23/04/18, por manter empreendimento em funcionamento sem Licença Ambiental, em imóvel sito na Avenida Jerônimo de Camargo, 3209 - Centro, o que constitui infração nos termos da Lei Federal nº 9605/98 artigo 60, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6514/08, artigo 66 cc. Resolução CONAMA nº 237 artigo 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando autuada e/ou seu representante legal cientes que devem oferecer defesa no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital. Mesmo prazo é concedido para regularização da atividade, o não atendimento implicará em multa e outras penalidades previstas em lei. Informações: Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Karina Y. Suzuki Barsotti
Assessora Chefe substituta de Fiscalização
CEMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA
Autuado(a): EMI – MARC PARTICUPAÇÕES LTDA
Processo Administrativo nº: 14037/2018
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 194

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou o representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 194 – sanção de **ADVERTÊNCIA** - em 17/04/18, pela poda de 01 (hum) indivíduo arbóreo sem autorização, imóvel sito na Av. São João, nº 1845 – Lote 06 07 P área A – Centro, o que constitui infração nos termos do artigo 17, § 2 c.c artigo 7º da Lei Complementar 764/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para apresentação de documentação comprobatória da regularização do passivo. Informações: Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Karina Y. Suzuki Barsotii
Assessora Chefe substituta de Fiscalização
CEMA

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): THIAGO CAETANO MARCELLI
Processo Administrativo nº: 13857/18
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 149

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 149 – sanção de **MULTA** - em 16/04/18, no valor de **450** UVRM's (Quatrocentos e cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela supressão de 02 (dois) indivíduos arbóreos nativos, imóvel sito na Rua Falcão, 36 – lote 10 - quadra 02 – Refúgio, o que constitui infração nos termos do artigo 17, § 1º e § 7º da Lei Complementar nº 764/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica o(a) autuado(a) notificado(a) a providenciar regularização do passivo no mesmo prazo, o não cumprimento implicará em sanções previstas em lei. Informações: Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Karina Y. Suzuki Barsotti
Assessora Chefe substituta de Fiscalização
CEMA

EDITAL DE COMUNICADO
Comunicado AF: 094/18
Interessado: ESPÓLIO DE PAULO EDUARDO DE CARVALHO
Referente ao Processo: 21768/17
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1871

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia utiliza-se desta ferramenta para comunicar ao interessado que o efetivo pagamento da multa não desobriga o infrator de regularizar o passivo ambiental gerado, portanto, fica estabelecido prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste edital, para protocolização de projeto de terraplenagem ou Alvará de Terraplenagem referente ao imóvel sito na Rua João Netto, Lotes 04 05 da quadra 23. Informações - Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Karina Y. Suzuki Barsotti
Assessora Chefe substituta de Fiscalização
CEMA

EDITAL DE COMUNICADO
Comunicado AF: 087/18
Interessado: ALBERTO RAIMUNDO ESPÓSITO
Referente ao Processo: 4910/2018
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 100

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia utiliza-se desta ferramenta para comunicar ao interessado que em atenção a solicitação fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste edital, para protocolização de documentos comprobatórios da regularização da terraplenagem, referente ao imóvel sito na Estrada Arão Sahm, s/nº – lote 22 da quadra C. Informações - Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Karina Y. Suzuki Barsotti
Assessora Chefe substituta de Fiscalização
CEMA

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 04/2018
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar N° 686 de 17 de abril de 2014, por deliberação do plenário em reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2018, as 17:30h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE:

1. Aprovar Relatório Anual de Gestão - RAG 2017;

Atibaia, 26 de abril de 2018.

Dr. Maurílio dos Santos
Conselho Municipal de Saúde
Presidente.

Atos do Poder Executivo

Divisão de Dívida Ativa

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos autuados abaixo, que os **Autos de Infração e Multa** foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Aldemir Donizeti Estrada	Rua Brincos de Ouros, 281 – Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 31593/2017
Antonio Carlos de Oliveira	Rua Natingui, 129-Guarulhos – São Paulo	Meio Ambiente / 32847/2017
B2W Companhia Digital	Rua Henry Ford, 643-Osasco-São Paulo	Comdecon / 18270/2017
Carlos Miele Baumann	Rua Elizeu Corradini, 1331-Atibaia-São Paulo	Fiscalização de Posturas / 37092/2017
Claro S/A	Rua José Calil Ahouagi, 72-Juiz de Fora-Minas Gerais	Comdecon / 15021/2017
Claro S/A	Rua José Calil Ahouagi, 72-Juiz de Fora-Minas Gerais	Comdecon / 16377/2017
Elaine Corrieri Nascimento	Rua Adelfa de Figueiredo, 93 – São Paulo – São Paulo	Meio Ambiente / 44228/2017
Hisako Hataeyama Sasaki	Rua João Paulino dos Santos, 235-Atibaia – São Paulo	Meio Ambiente / 30880/2014
Ivo Lauro Loc.Maq. Equip.p/Terraplanagem	Rua João Netto, 310 – Atibaia – São Paulo	Meio Ambiente / 21817/2017
Jailda da Silva Andrade	Rua Cap. Egydio José da Silveira, 30-Atibaia – São Paulo	Meio Ambiente / 8900/2018
José Alcaraz Morata	Rua Dr. Pedro Calil Padis, 224 – bloco 01 B – Atibaia-São Paulo	Posturas Municipais/ 23309/2016
José de Sousas Henrique de Moura	Alameda Pintassilgo, 417-Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 41800/2017
José Devecchi – Espólio	Estrada dos Pires, 317 – Atibaia – São Paulo	Mobilidade Uirbana / 38981/2017
Nazareth da Rocha D'Anuncio – Espólio	Alameda Prof.Lucas N;.Garcez, 2500 – Atibaia – São Paulo	Mobilidade Urbana / 42257/2017
Patricia Maria Pinheiro Lanchonete ME	Rua Dona Amelia Bonini, 50 – Atibaia – São Paulo	SEDEC / 20346/2013
Paulo Sergio Nascimento Gomes	Rua Christovam Braggion, 128 – Atibaia – São Paulo	Meio Ambiente / 31759/2017
Renan de Farias Grilo ME	Rua Porfirio Marques de Andrade, 01-Araraquara-São Paulo	Comdecon / 26949/2017
Rita Helena de Cassia Voigt	Rua José André, 3239 – Franca – São Paulo	Mobilidade Urbana / 41797/2017
Wellington Goulart de Orlanda	Rua da Glória, 95-casa 01 – Atibaia-São Paulo	Mobilidade Urbana / 32130/2017

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Dirceu Kioshi Hasimoto	Alameda Prof. Lucas N.Garcez, 1222 – Atibaia-São Paulo	Alvará de Habite-se / 41602/2017
José Antonio Lamper	Alameda Recife, 170 – Atibaia – São Paulo	Alvará de Habite-se / 37588/2017
Maria de Lourdes Gonçalves de Andrade	Rua Ubatuba, 215-Atibaia – São Paulo	Alvará de Regularização / 10372/2017

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

DIVISÃO DE URBANISMO

Decreto nº 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE

Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
37.599/16	Orlandino Tapia	Alessandro Borges de Castro
18.478/17	Associação dos Proprietários do Vale do Flamboyant	Bruno Correa
13.464/00	Antonia Urbano Miro	Cristian Martin Urbano
39.208/17	Danilo Koziol	David de Vilas Bôas
14.086/18	Aparecida Ortigosa	Edilma Regina Ferreira da Costa
25.586/17	Make – Home Construtora Ltda	Luciano Gusmão Faria Bueno
36.263/15	TOCTAO ARGON ATIBAIA EMPREENDIMENTOS	Marcos Paulo Garcia de Queiroz
00.740/18	Nelson Roberto de Andrade	Nadja Grace Melero Ferreira
02.200/93	José Benedito Attolini	Paulo Roberto Bonifácio
15.052/18	Ilson Carlos Pereira Vieira	Sérgio Augusto Borin Del Valle

Av. Santana, 133 - Estância Lynce - (11) 4414-5400
Consulta ao Comunicado www.atibaia.sp.gov.br/suma

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

Alvarás de anúncio emitidos conforme lei 3906/2010 - **ABRIL/2018**

Razão Social:	IM:	PROC:	VALIDADE
CENTRO DE SERVIÇOS FRANGO ASSADO NORTE LTDA	36.884	17603/2015	31/12/2018
M. A. SATO FUGIYAMA - ME	29.466	24236/2016	31/12/2018
JOEL DO AMARAL MINE	30.471	21448/2005	31/12/2018
FARMÁCIA VETERINÁRIA ATIBAIA LTDA – ME	29.228	15216/2016	31/12/2018
ADISER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	47.179	38561/2016	31/12/2018
DEXTER COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ANDAIMES E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME	33.817	4010/2015	31/12/2018
AMO ATIBAIA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA -EPP	16.435	27951/2016	31/12/2018
LUCIANA RODRIGUES LOURENÇO FELÍCIO	44.702	26003/2015	31/12/2018
VNS ALIMENTOS LTDA – ME	45.764	20901/2016	31/12/2018
RENATO CARVALHO DUARTE EPP	6.919	14844/2011	31/12/2018
AUTO POSTO ULTRAMARINO LTDA	277	10173/2011	31/12/2018
CRISTIANE LESSI DE ALMEIDA ME	32.252	15214/2012	31/12/2018
RFC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME	49.611	4380/2018	31/12/2018
TINTA COR COMERCIAL LTDA EPP	31.685	18053/2014	31/12/2018
CAROLINA RICCIARDI MARTINS ROSSI 32450957839	48.878	31304/2017	31/12/2018
W & SILVA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	30.525	43860/2011	31/12/2018
LF PEREIRA RESTAURANTE – ME	45.156	38823/2015	31/12/2018
JM CURSOS DE INGLÊS E INFORMÁTICA LTDA ME	34.135	552/2016	31/12/2018
JAHIR APARECIDO GOMES ME	34.040	42017/2015	31/12/2018
7 DELUCCA EMPREENDIMENTOS LTDA	46.694	32786/2016	31/12/2018
PATRICIA RODRIGUES DE AGUIAR 26586874866	48.846	30719/2017	31/12/2018
ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A – CASAS PERNAMBUCANAS	248	17593/2011	31/12/2015
ANTONIO MARCIO DE SOUZA	37.221	42257/2010	31/12/2018
CLINICA MÉDICA SARAIVA EIRELI	26.273	31016/2014	31/12/2018
P& L CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI ME	31.145	38658/2014	31/12/2018
PLAY CAR MULTIMARCAS LTDA – ME	43.521	44297/2014	31/12/2018
DONIZETE APARECIDO DOS SANTOS ATIBAIA ME	18.582	4916/1994	31/12/2018
A.B.C ASSESSORIA CONTABIL LTDA – ME	22.390	8256/2016	31/12/2018
DELLE ALPI COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP	38.177	35862/2011	31/12/2018
SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA – SESI	50.269	10803/2017	31/12/2018
TRINITY INSTITUTO DE IDIOMAS LTDA – ME	41.212	20961/2016	31/12/2018
ULTRAMARINO COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS LTDA	46.229	19846/2016	31/12/2018
TANTAS PATAS CLINICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA – ME	44.285	17273/2015	31/12/2018
REIS & RIFFEL REFRIGERAÇÃO LTDA EPP	29.322	40686/2015	31/12/2018
DIEGO & DIMERSON LTDA – ME	28.912	11655/2012	31/12/2018
INTIMU'S MODA E LANGERIE LTDA	12.747	9936/1989	31/12/2018
CHURRASCARIA FOCHEZATTO LTDA ME	30.250	16166/2005	31/12/2018
DOUTOR RODAS REFORMA DE RODAS LTDA – ME	49.566	3441/2018	31/12/2018
TSUJI MOTOS LTDA	826	36682/2015	31/12/2018
MD LUBRIFICANTE LTDA – ME	41.170	42741/2013	31/12/2018
IRMÃOS SANTOS & PORTUGA VEÍCULOS LTDA – ME	48.787	29634/2017	31/12/2018
TOTAL VEÍCULOS E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	39.467	12663/2012	31/12/2018
A.L. SASAKI – ME	46.820	32226/2016	31/12/2018
GEEK ART CAFÉ LTDA – ME	48.074	17184/2017	31/12/2018
TRILHA DOS AROMAS EIRELI – ME	49.116	36117/2017	31/12/2018
PAU BRASIL MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA	28.116	37054/2011	31/12/2018
ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL PEDRA GRANDE LTDA	40.340	4268/2013	31/12/2018
ERLIN E VANDERLIM SERVIÇO LTDA – ME	21.676	32851/2013	31/12/2018
DIEGO DE OLIVEIRA MARCONDES – ME	40.047	15856/2016	31/12/2018
MAURICIO APARECIDO PINHEIRO	46.635	28966/2016	31/12/2018
CRISTIANE APARECIDA TELLES PINHEIRO 32376501881	49.536	2087/2018	31/12/2018
ARTCAKE ARTIGOS PARA GASTRONOMIA LTDA	35.584	4190/2016	31/12/2018
COMERCIAL FRANGO ASSADO LTDA	36.909	17597/2015	31/12/2018
AUTO POSTO JARDIM DOS PINHEIROS LTDA	40.565	32946/2015	31/12/2018
RAFAELE KARINA FERREIRA BEZERRA 41829202871	48.792	29701/2017	31/12/2018
IVONE EVARISTO MARQUES 29384165808	49.490	282/2018	31/12/2018
VIZGAUDIS CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA – ME	49.634	4829/2018	31/12/2018
CENTRO DE SERVIÇOS FRANGO ASSADO NORTE LTDA	49.020	33902/2017	31/12/2018
PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA	49.025	33920/2017	31/12/2018
GUARACI COMÉRCIO DE ARTESANATOS LTDA – ME	34.342	29455/2008	31/12/2018
EVERTON OLIVEIRA DOS SANTOS 26137279855	39.021	13903/2012	31/12/2018
TESSARO ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA – ME	48.322	21784/2017	31/12/2018
PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA	49.024	33917/2017	31/12/2018
F& F LANCHONETE LTDA – ME	41.043	583/2016	31/12/2018
GESZA E MUNHOZ LTDA – ME	45.358	39444/2015	31/12/2018
JOSE AUGUSTO TOLEDO TRICOLI DE LUCAS 3913718839	39.825	20115/2015	31/12/2018
J.C. FERREIRA SERVIÇO CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS – ME	33.228	42019/2015	31/12/2018

Renato Russomanno
Diretor de Comércio
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Esportes e Lazer

BALANCO PATRIMONIAL

Janeiro a Dezembro de 2017

0019 ASSOCIACAO HERCIO TEOFILO DE JIU JITSU ATIBAIA — 15.372.962/0001-49

PRACA VINTE E QUATRO DE JUNHO, 173, ATIBAIA JARDIM, 12942-552, ATIBAIA-SP

Conta Analitica		Saldo Atual
1 (10000)	ATIVO	
1.01 (10001)	ATIVO CIRCULANTE	
1.01.01 (10002)	DISPONIVEL	
1.01.01.02 (10020)	BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.01.01.02.00005 (10025)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 196-3 - JJ	3.489,90
1.01.01.02.00006 (10026)	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 665-5 TAEKWO	1.779,75
	BANCO CONTA MOVIMENTO	5.269,65
	DISPONIVEL	5.269,65
	ATIVO CIRCULANTE	5.269,65
	ATIVO	5.269,65

Data de Emissão: 19/02/2018

Folha: 0001

Atos do Poder Executivo

BALANCO PATRIMONIAL

Janeiro a Dezembro de 2017

0019 ASSOCIACAO HERCIO TEOFILO DE JIU JITSU ATIBAIA — 15.372.962/0001-49

PRACA VINTE E QUATRO DE JUNHO, 173, ATIBAIA JARDIM, 12942-552, ATIBAIA-SP

Conta Analitica		Saldo Atual
2 (20000)	PASSIVO	
2.03 (27000)	PATRIMONIO SOCIAL	
2.03.06 (27200)	PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.03.06.01 (27201)	SUPERAVITS ACUMULADOS	
2.03.06.01.00003 (27204)	SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	5.269,65
	SUPERAVITS ACUMULADOS	5.269,65
	PREJUIZOS ACUMULADOS	5.269,65
	PATRIMONIO SOCIAL	5.269,65
	PASSIVO	5.269,65

Data de Emissão: 19/02/2018 — Folha: 0002

Atos do Poder Executivo

Demonstração do Resultado do Exercício

Janeiro a Dezembro de 2017

0019 ASSOCIACAO HERCIO TEOFILO DE JIU JITSU ATIBAIA	15.372.962/0001-49
PRACA VINTE E QUATRO DE JUNHO, 173, ATIBAIA JARDIM, ATIBAIA-SP	Lucro Presumido

Reconhecemos o resultado da presente demonstração encerrada em 31/12/2017, conforme documentação apresentada.

ATIBAIA, 31 de Dezembro de 2017

ASSOCIACAO HERCIO TEOFILO DE JIU JITSU ATIBAIA
CNPJ: 15.372.962/0001-49
RODRIGO DA SILVA PINHEIRO
CPF: 358.589.218/33
PRESIDENTE

ALEXANDRE ALBANEZ DOS SANTOS
CRC: 1SP234373/0-1
CONTADOR

Atos do Poder Executivo

Demonstração do Resultado do Exercício

Janeiro a Dezembro de 2017

0019 ASSOCIACAO HERCIO TEOFILO DE JIU JITSU ATIBAIA
PRACA VINTE E QUATRO DE JUNHO, 173, ATIBAIA JARDIM, ATIBAIA-SP

15.372.962/0001-49
Lucro Presumido

Conta	Saldo Anterior	Saldo Atual
(+) Ofertas Líquidas		
301010100002 (30005) DOACOES	0,00	600,00
301010100006 (30009) TERMO DE PARCERIA - JIU JITSU	0,00	120.000,00
301010100007 (30010) TERMO DE PARCERIA - TAEKWONDO	0,00	110.000,00
Total Ofertas Líquidas		**230.600,00**
= OFERTA LÍQUIDA		**230.600,00**
(-) Despesas Administrativas		
402010100030 (41032) OUTRAS DESPESAS	0,00	1.082,62
402010100039 (41041) DESP. C/ UNIFORMES	0,00	62.184,00
402030100001 (41302) SALARIOS E ORDENADOS	0,00	76.210,99
402030100009 (41310) FGTS	0,00	9.635,96
402030100010 (41311) INSS EMPRESA	0,00	30.992,22
402030100012 (41313) PIS FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	801,16
402030200002 (41402) SERVICOS PREST. PESSOA JURIDICA	0,00	42.000,00
Total Despesas Administrativas		**222.906,95**
(-) Despesas Financeiras		
402040100002 (41503) DESPESAS FINACEIRAS	0,00	1.351,80
Total Despesas Financeiras		**1.351,80**
(-) Despesas com o Pessoal		
402030100013 (41314) IRRF S/SALARIOS	0,00	1.071,60
Total Despesas com o Pessoal		**1.071,60**
= SUPERÁVIT OU DÉFICIT		**5.269,65**

Data de Emissão: 19/02/2018

Folha: 0001

Atos do Poder Executivo

BALANCO PATRIMONIAL

Janeiro a Dezembro de 2017

0019 ASSOCIACAO HERCIO TEOFILO DE JIU JITSU ATIBAIA — 15.372.962/0001-49

PRACA VINTE E QUATRO DE JUNHO, 173, ATIBAIA JARDIM, 12942-552, ATIBAIA-SP

Conta Analitica	Saldo Atual
Total do Ativo	5.269,65
Total do Passivo	5.269,65
Resultado do Exercício	0,00

Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 31/12/2017, conforme documentação apresentada.

ATIBAIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2017

ASSOCIACAO HERCIO TEOFILO DE JIU JITSU ATIBAIA
CNPJ: 15.372.962/0001-49
RODRIGO DA SILVA PINHEIRO
CPF: 358.589.218/33
PRESIDENTE

ALEXANDRE ALBANEZ DOS SANTOS
CRC: 1SP234373/0-1
CONTADOR

Atos do Poder Executivo

Balanço Patrimonial

ASSOCIACAO DESPORTIVA ATIBAIENSE — Folha: 1
Período : 01/01/2017 a 31/12/2017 — CNPJ: 51.913.770/0001-66

ATIVO	
Ativo	
ATIVO CIRCULANTE	42.109,93
CAIXA	33.461,16
CAIXA GERAL,	13.529,34
CAIXA	13.529,34
BANCOS	13.529,34
BANCOS	19.931,82
BANCO DO BRASIL S/A APLICAÇÕES	19.931,82
BANCO DO BRASIL S/A. - APLICAÇÃO INCENTI	14.614,47
NÃO CIRCULANTE	5.317,35
CONTAS A RECEBER	8.648,77
CONTAS A RECEBER	8.648,77
CONTAS A RECEBER	8.648,77
EMPRESTIMOS AO CONSELHO	6.900,00
PASSIVO	1.748,77
Passivo	
EXIGIVEL	42.109,93
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	7.096,58
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	20,43
IRRF A RECOLHER	20,43
CONTAS A PAGAR	20,43
CONTAS A PAGAR	7.076,15
FORNECEDORES	7.076,15
PATRIMONIO SOCIAL	7.076,15
OUTRAS CONTAS	35.013,35
OUTRAS CONTAS	35.013,35
SUPERAVIST/DEFICITS/ACUMULADOS	35.013,35
	35.013,35

Atibaia, 31 de dezembro de 2017.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 42.109,93 (quarenta e dois mil, cento e nove Reais e noventa e tres Centavos)

Wesley Juliani Garcia Marchetti
Wesley Juliani Garcia Marchetti
TC CRC: 116073

Silvio de Souza Sobrinho
Presidente

- - - - - Fone: (11)44126888

Atos do Poder Executivo

Balancete de Verificação

Folha: 1

ASSOCIACAO DESPORTIVA ATIBAIENSE
Período : 01/01/2017 a 31/12/2017
CNPJ: 51.913.770/0001-66

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	Ativo	0,00	607.712,89	565.602,96	42.109,93 **D**
1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	599.064,12	565.602,96	33.461,16 **D**
1.1.10	CAIXA	0,00	21.907,68	8.378,34	13.529,34 **D**
1.1.10.100	CAIXA GERAL,	0,00	21.907,68	8.378,34	13.529,34 **D**
1.1.10.100.10000	CAIXA	0,00	21.907,68	8.378,34	13.529,34 **D**
1.1.20	BANCOS	0,00	577.156,44	557.224,62	19.931,82 **D**
1.1.20.100	BANCOS	0,00	577.156,44	557.224,62	19.931,82 **D**
1.1.20.100.10000	BANCO DO BRASIL S/A C/C 186341 -	0,00	169.599,38	169.599,38	0,00
1.1.20.100.20000	BANCO DO BRASIL S/A APLICAÇÕES	0,00	64.203,85	49.589,38	14.614,47 **D**
1.1.20.100.30000	BANCO DO BRASIL S/A C/C 500418-INCENTIVO	0,00	225.979,90	225.979,90	0,00
1.1.20.100.40000	BANCO DO BRASIL S/A. - APLICAÇÃO	0,00	117.373,31	112.055,96	5.317,35 **D**
1.2	NÃO CIRCULANTE	0,00	8.648,77	0,00	8.648,77 **D**
1.2.10	CONTAS A RECEBER	0,00	8.648,77	0,00	8.648,77 **D**
1.2.10.100	CONTAS A RECEBER	0,00	8.648,77	0,00	8.648,77 **D**
1.2.10.100.30000	CONTAS A RECEBER	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00 **D**
1.2.10.100.40000	EMPRESTIMOS AO CONSELHO	0,00	1.748,77	0,00	1.748,77 **D**
2	Passivo	0,00	76.179,60	100.564,09	24.384,49 **C**
2.1	EXIGIVEL	0,00	76.179,60	83.276,18	7.096,58 **C**
2.1.10	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	51.815,54	51.835,97	20,43 **C**
2.1.10.100	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00	51.815,54	51.835,97	20,43 **C**
2.1.10.100.10000	I.N.S.S. A RECOLHER	0,00	14.952,46	14.952,46	0,00
2.1.10.100.20000	F.G.T.S. A RECOLHER	0,00	2.926,93	2.926,93	0,00
2.1.10.100.50000	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	33.334,73	33.334,73	0,00
2.1.10.100.60000	PIS A RECOLHER	0,00	458,41	458,41	0,00
2.1.10.100.80000	IRRF A RECOLHER	0,00	143,01	163,44	20,43 **C**
2.1.20	CONTAS A PAGAR	0,00	0,00	7.076,15	7.076,15 **C**
2.1.20.100	CONTAS A PAGAR	0,00	0,00	7.076,15	7.076,15 **C**
2.1.20.100.10000	FORNECEDORES	0,00	0,00	7.076,15	7.076,15 **C**
2.1.30	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	24.364,06	24.364,06	0,00
2.1.30.100	PASSIVO NÃO CIRULANTE	0,00	24.364,06	24.364,06	0,00
2.1.30.100.10000	BALANÇO DE ABERTURA	0,00	24.364,06	24.364,06	0,00
2.3	PATRIMONIO SOCIAL	0,00	0,00	17.287,91	17.287,91 **C**
2.3.30	OUTRAS CONTAS	0,00	0,00	17.287,91	17.287,91 **C**
2.3.30.100	OUTRAS CONTAS	0,00	0,00	17.287,91	17.287,91 **C**
2.3.30.100.10000	SUPERAVIST/DEFICITS/ACUMULADOS	0,00	0,00	17.287,91	17.287,91 **C**
3	Receita	0,00	10.451,60	240.482,78	230.031,18 **C**
3.1	RECEITAS BRUTAS	0,00	10.451,60	240.482,78	230.031,18 **C**
3.1.10	RECEITAS	0,00	10.451,60	240.482,78	230.031,18 **C**
3.1.10.100	RECEITAS BRUTAS	0,00	0,00	558,84	558,84 **C**
3.1.10.100.70000	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	558,84	558,84 **C**
3.1.10.200	RECEITAS CONVENIOS	0,00	10.451,60	239.923,94	229.472,34 **C**

- - - - - Fone: (11)44126888

Atos do Poder Executivo

Balancete de Verificação

Folha: 2

ASSOCIACAO DESPORTIVA ATIBAIENSE
Período : 01/01/2017 a 31/12/2017
CNPJ: 51.913.770/0001-66

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.1.10.200.20000	PEA HANDEBOL	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00 C
3.1.10.200.30000	RECEITA PATROCINIO	0,00	6.891,44	34.685,15	27.793,71 C
3.1.10.200.40000	RECEITA LEI DO INCENTIVO	0,00	3.560,16	85.238,79	81.678,63 C
4	Despesa	0,00	212.305,74	0,00	212.305,74 D
4.1	DESPESAS GERAIS	0,00	81.872,59	0,00	81.872,59 D
4.1.10	DESPESAS GERAIS	0,00	81.872,59	0,00	81.872,59 D
4.1.10.101	GAS	0,00	12.900,00	0,00	12.900,00 D
4.1.10.101.20000	DESPESAS COM UNIFORMES	0,00	12.900,00	0,00	12.900,00 D
4.1.10.200	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	54.110,27	0,00	54.110,27 D
4.1.10.200.10000	SERVIÇOS CONTABEIS	0,00	5.280,00	0,00	5.280,00 D
4.1.10.200.40000	SALARIOS E ORDENADOS	0,00	41.486,67	0,00	41.486,67 D
4.1.10.200.50000	13º SALARIO	0,00	2.988,04	0,00	2.988,04 D
4.1.10.200.60000	FERIAS	0,00	4.355,56	0,00	4.355,56 D
4.1.10.300	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	14.810,87	0,00	14.810,87 D
4.1.10.300.10000	I.N.S.S.	0,00	11.425,53	0,00	11.425,53 D
4.1.10.300.20000	F.G.T.S.	0,00	2.926,93	0,00	2.926,93 D
4.1.10.300.30000	P.I.S.	0,00	458,41	0,00	458,41 D
4.1.10.400	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	51,45	0,00	51,45 D
4.1.10.400.20000	JUROS E MULTAS	0,00	51,45	0,00	51,45 D
4.2	DESPESAS/COVENIOS	0,00	23.845,45	0,00	23.845,45 D
4.2.20	DESPESAS CONVENIOS	0,00	23.845,45	0,00	23.845,45 D
4.2.20.100	DESPESAS CONVENIO PEA HANDEBOL	0,00	23.845,45	0,00	23.845,45 D
4.2.20.100.10000	SERVIÇOS CONTÁBEIS	0,00	660,00	0,00	660,00 D
4.2.20.100.14000	INSS	0,00	1.137,77	0,00	1.137,77 D
4.2.20.100.15000	FGTS	0,00	2.060,90	0,00	2.060,90 D
4.2.20.100.16000	PIS	0,00	32,67	0,00	32,67 D
4.2.20.100.22000	SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURIDICA	0,00	386,00	0,00	386,00 D
4.2.20.100.24000	DESPESAS BANCARIAS	0,00	935,00	0,00	935,00 D
4.2.20.100.25000	JUROS E MULTAS	0,00	18,11	0,00	18,11 D
4.2.20.100.50000	DESPESAS COM TRANSPORTE	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00 D
4.2.20.100.60000	DESPESAS C/ARBITRAGEM E CAMPEONATOS	0,00	6.840,00	0,00	6.840,00 D
4.2.20.100.70000	DESPESAS MATERIAL DE CONSUMO	0,00	575,00	0,00	575,00 D
4.3	DESPESAS/CONVENIO	0,00	29.022,50	0,00	29.022,50 D
4.3.30	DESPESAS CONVENIOS	0,00	29.022,50	0,00	29.022,50 D
4.3.30.100	DESPESAS CONVENIO RECEITA PATROCINIO	0,00	29.022,50	0,00	29.022,50 D
4.3.30.100.10000	SERVIÇOS CONTÁBEIS	0,00	6.040,00	0,00	6.040,00 D
4.3.30.100.22000	SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURIDICA	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00 D
4.3.30.100.24000	DESPESAS BANCARIAS	0,00	42,00	0,00	42,00 D
4.3.30.100.26000	Generos Alimenticios	0,00	6.152,08	0,00	6.152,08 D
4.3.30.100.30000	DESPESAS DIVERSAS	0,00	789,90	0,00	789,90 D
4.3.30.100.40000	COMBUSTIVEL E LUMBRIFICANTES	0,00	300,96	0,00	300,96 D
4.3.30.100.50000	DESPESAS COM TRANSPORTE	0,00	180,40	0,00	180,40 D
4.3.30.100.60000	DESPESAS C/ARBITRAGEM E CAMPEONATOS	0,00	8.017,16	0,00	8.017,16 D

- - - - Fone: (11)44126888

Atos do Poder Executivo

Balancete de Verificação

Folha: 3

ASSOCIACAO DESPORTIVA ATIBAIENSE CNPJ: 51.913.770/0001-66

Período : 01/01/2017 a 31/12/2017

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.4	DESPESAS/CONVENIOS	0,00	77.565,20	0,00	77.565,20 **D**
4.4.40	DESPESAS CONVENIOS	0,00	77.565,20	0,00	77.565,20 **D**
4.4.40.100	DESPESAS CONVENIO RECEITA LEI	0,00	77.565,20	0,00	77.565,20 **D**
4.4.40.100.10000	SERVIÇOS CONTÁBEIS	0,00	380,00	0,00	380,00 **D**
4.4.40.100.12000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	3.922,50	0,00	3.922,50 **D**
4.4.40.100.22000	SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURIDICA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00 **D**
4.4.40.100.24000	DESPESAS BANCARIAS	0,00	1.472,70	0,00	1.472,70 **D**
4.4.40.100.30000	DESPESAS DIVERSAS	0,00	652,10	0,00	652,10 **D**
4.4.40.100.40000	COMBUSTIVEIS E LUMBRIFICANTES	0,00	13,00	0,00	13,00 **D**
4.4.40.100.50000	DESPESAS COM TRANSPORTE	0,00	34,00	0,00	34,00 **D**
4.4.40.100.60000	DESPESAS C/ARBITRAGEM E CAMPEONATOS	0,00	26.950,00	0,00	26.950,00 **D**
4.4.40.100.70000	DESPESAS MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.020,90	0,00	4.020,90 **D**
4.4.40.100.90000	DESPESAS C/MANUTENÇÃO	0,00	120,00	0,00	120,00 **D**

Ativo	0,00	607.712,89	565.602,96	42.109,93 D
Passivo	0,00	76.179,60	100.564,09	24.384,49 C
Receita	0,00	10.451,60	240.482,78	230.031,18 C
Despesa	0,00	212.305,74	0,00	212.305,74 D
Custos	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro				17.725,44

Atos do Poder Executivo

Balancete de Verificação

Folha: 1

ASSOCIACAO DESPORTIVA ATIBAIENSE
Período : 01/01/2017 a 31/12/2017
CNPJ: 51.913.770/0001-66

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	Ativo	0,00	607.712,89	565.602,96	42.109,93 **D**
1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	599.064,12	565.602,96	33.461,16 **D**
1.1.10	CAIXA	0,00	21.907,68	8.378,34	13.529,34 **D**
1.1.10.100	CAIXA GERAL,	0,00	21.907,68	8.378,34	13.529,34 **D**
1.1.10.100.10000	CAIXA	0,00	21.907,68	8.378,34	13.529,34 **D**
1.1.20	BANCOS	0,00	577.156,44	557.224,62	19.931,82 **D**
1.1.20.100	BANCOS	0,00	577.156,44	557.224,62	19.931,82 **D**
1.1.20.100.10000	BANCO DO BRASIL S/A C/C 186341 -	0,00	169.599,38	169.599,38	0,00
1.1.20.100.20000	BANCO DO BRASIL S/A APLICAÇÕES	0,00	64.203,85	49.589,38	14.614,47 **D**
1.1.20.100.30000	BANCO DO BRASIL S/A C/C 500418-INCENTIVO	0,00	225.979,90	225.979,90	0,00
1.1.20.100.40000	BANCO DO BRASIL S/A. - APLICAÇÃO	0,00	117.373,31	112.055,96	5.317,35 **D**
1.2	NÃO CIRCULANTE	0,00	8.648,77	0,00	8.648,77 **D**
1.2.10	CONTAS A RECEBER	0,00	8.648,77	0,00	8.648,77 **D**
1.2.10.100	CONTAS A RECEBER	0,00	8.648,77	0,00	8.648,77 **D**
1.2.10.100.30000	CONTAS A RECEBER	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00 **D**
1.2.10.100.40000	EMPRESTIMOS AO CONSELHO	0,00	1.748,77	0,00	1.748,77 **D**
2	Passivo	0,00	76.179,60	100.564,09	24.384,49 **C**
2.1	EXIGIVEL	0,00	76.179,60	83.276,18	7.096,58 **C**
2.1.10	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	51.815,54	51.835,97	20,43 **C**
2.1.10.100	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	0,00	51.815,54	51.835,97	20,43 **C**
2.1.10.100.10000	I.N.S.S. A RECOLHER	0,00	14.952,46	14.952,46	0,00
2.1.10.100.20000	F.G.T.S. A RECOLHER	0,00	2.926,93	2.926,93	0,00
2.1.10.100.50000	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	33.334,73	33.334,73	0,00
2.1.10.100.60000	PIS A RECOLHER	0,00	458,41	458,41	0,00
2.1.10.100.80000	IRRF A RECOLHER	0,00	143,01	163,44	20,43 **C**
2.1.20	CONTAS A PAGAR	0,00	0,00	7.076,15	7.076,15 **C**
2.1.20.100	CONTAS A PAGAR	0,00	0,00	7.076,15	7.076,15 **C**
2.1.20.100.10000	FORNECEDORES	0,00	0,00	7.076,15	7.076,15 **C**
2.1.30	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	24.364,06	24.364,06	0,00
2.1.30.100	PASSIVO NÃO CIRULANTE	0,00	24.364,06	24.364,06	0,00
2.1.30.100.10000	BALANÇO DE ABERTURA	0,00	24.364,06	24.364,06	0,00
2.3	PATRIMONIO SOCIAL	0,00	0,00	17.287,91	17.287,91 **C**
2.3.30	OUTRAS CONTAS	0,00	0,00	17.287,91	17.287,91 **C**
2.3.30.100	OUTRAS CONTAS	0,00	0,00	17.287,91	17.287,91 **C**
2.3.30.100.10000	SUPERAVIST/DEFICITS/ACUMULADOS	0,00	0,00	17.287,91	17.287,91 **C**
3	Receita	0,00	10.451,60	240.482,78	230.031,18 **C**
3.1	RECEITAS BRUTAS	0,00	10.451,60	240.482,78	230.031,18 **C**
3.1.10	RECEITAS	0,00	10.451,60	240.482,78	230.031,18 **C**
3.1.10.100	RECEITAS BRUTAS	0,00	0,00	558,84	558,84 **C**
3.1.10.100.70000	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	558,84	558,84 **C**
3.1.10.200	RECEITAS CONVENIOS	0,00	10.451,60	239.923,94	229.472,34 **C**

- - - - - Fone: (11)44126888

Atos do Poder Executivo

Balancete de Verificação

Folha: 2

ASSOCIACAO DESPORTIVA ATIBAIENSE CNPJ: 51.913.770/0001-66

Período : 01/01/2017 a 31/12/2017

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3.1.10.200.20000	PEA HANDEBOL	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00 C
3.1.10.200.30000	RECEITA PATROCINIO	0,00	6.891,44	34.685,15	27.793,71 C
3.1.10.200.40000	RECEITA LEI DO INCENTIVO	0,00	3.560,16	85.238,79	81.678,63 C
4	Despesa	0,00	212.305,74	0,00	212.305,74 D
4.1	DESPESAS GERAIS	0,00	81.872,59	0,00	81.872,59 D
4.1.10	DESPESAS GERAIS	0,00	81.872,59	0,00	81.872,59 D
4.1.10.101	GAS	0,00	12.900,00	0,00	12.900,00 D
4.1.10.101.20000	DESPESAS COM UNIFORMES	0,00	12.900,00	0,00	12.900,00 D
4.1.10.200	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	54.110,27	0,00	54.110,27 D
4.1.10.200.10000	SERVIÇOS CONTABEIS	0,00	5.280,00	0,00	5.280,00 D
4.1.10.200.40000	SALARIOS E ORDENADOS	0,00	41.486,67	0,00	41.486,67 D
4.1.10.200.50000	13º SALARIO	0,00	2.988,04	0,00	2.988,04 D
4.1.10.200.60000	FERIAS	0,00	4.355,56	0,00	4.355,56 D
4.1.10.300	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	14.810,87	0,00	14.810,87 D
4.1.10.300.10000	I.N.S.S.	0,00	11.425,53	0,00	11.425,53 D
4.1.10.300.20000	F.G.T.S.	0,00	2.926,93	0,00	2.926,93 D
4.1.10.300.30000	P.I.S.	0,00	458,41	0,00	458,41 D
4.1.10.400	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	51,45	0,00	51,45 D
4.1.10.400.20000	JUROS E MULTAS	0,00	51,45	0,00	51,45 D
4.2	DESPESAS/COVENIOS	0,00	23.845,45	0,00	23.845,45 D
4.2.20	DESPESAS CONVENIOS	0,00	23.845,45	0,00	23.845,45 D
4.2.20.100	DESPESAS CONVENIO PEA HANDEBOL	0,00	23.845,45	0,00	23.845,45 D
4.2.20.100.10000	SERVIÇOS CONTÁBEIS	0,00	660,00	0,00	660,00 D
4.2.20.100.14000	INSS	0,00	1.137,77	0,00	1.137,77 D
4.2.20.100.15000	FGTS	0,00	2.060,90	0,00	2.060,90 D
4.2.20.100.16000	PIS	0,00	32,67	0,00	32,67 D
4.2.20.100.22000	SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURIDICA	0,00	386,00	0,00	386,00 D
4.2.20.100.24000	DESPESAS BANCARIAS	0,00	935,00	0,00	935,00 D
4.2.20.100.25000	JUROS E MULTAS	0,00	18,11	0,00	18,11 D
4.2.20.100.50000	DESPESAS COM TRANSPORTE	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00 D
4.2.20.100.60000	DESPESAS C/ARBITRAGEM E CAMPEONATOS	0,00	6.840,00	0,00	6.840,00 D
4.2.20.100.70000	DESPESAS MATERIAL DE CONSUMO	0,00	575,00	0,00	575,00 D
4.3	DESPESAS/CONVENIO	0,00	29.022,50	0,00	29.022,50 D
4.3.30	DESPESAS CONVENIOS	0,00	29.022,50	0,00	29.022,50 D
4.3.30.100	DESPESAS CONVENIO RECEITA PATROCINIO	0,00	29.022,50	0,00	29.022,50 D
4.3.30.100.10000	SERVIÇOS CONTÁBEIS	0,00	6.040,00	0,00	6.040,00 D
4.3.30.100.22000	SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURIDICA	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00 D
4.3.30.100.24000	DESPESAS BANCARIAS	0,00	42,00	0,00	42,00 D
4.3.30.100.26000	Generos Alimenticios	0,00	6.152,08	0,00	6.152,08 D
4.3.30.100.30000	DESPESAS DIVERSAS	0,00	789,90	0,00	789,90 D
4.3.30.100.40000	COMBUSTIVEL E LUMBRIFICANTES	0,00	300,96	0,00	300,96 D
4.3.30.100.50000	DESPESAS COM TRANSPORTE	0,00	180,40	0,00	180,40 D
4.3.30.100.60000	DESPESAS C/ARBITRAGEM E CAMPEONATOS	0,00	8.017,16	0,00	8.017,16 D

- - - - Fone: (11)44126888

Atos do Poder Executivo

Balancete de Verificação

Folha: 3

ASSOCIACAO DESPORTIVA ATIBAIENSE CNPJ: 51.913.770/0001-66

Período : 01/01/2017 a 31/12/2017

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.4	DESPESAS/CONVENIOS	0,00	77.565,20	0,00	77.565,20 **D**
4.4.40	DESPESAS CONVENIOS	0,00	77.565,20	0,00	77.565,20 **D**
4.4.40.100	DESPESAS CONVENIO RECEITA LEI	0,00	77.565,20	0,00	77.565,20 **D**
4.4.40.100.10000	SERVIÇOS CONTÁBEIS	0,00	380,00	0,00	380,00 **D**
4.4.40.100.12000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	3.922,50	0,00	3.922,50 **D**
4.4.40.100.22000	SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURIDICA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00 **D**
4.4.40.100.24000	DESPESAS BANCARIAS	0,00	1.472,70	0,00	1.472,70 **D**
4.4.40.100.30000	DESPESAS DIVERSAS	0,00	652,10	0,00	652,10 **D**
4.4.40.100.40000	COMBUSTIVEIS E LUMBRIFICANTES	0,00	13,00	0,00	13,00 **D**
4.4.40.100.50000	DESPESAS COM TRANSPORTE	0,00	34,00	0,00	34,00 **D**
4.4.40.100.60000	DESPESAS C/ARBITRAGEM E CAMPEONATOS	0,00	26.950,00	0,00	26.950,00 **D**
4.4.40.100.70000	DESPESAS MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.020,90	0,00	4.020,90 **D**
4.4.40.100.90000	DESPESAS C/MANUTENÇÃO	0,00	120,00	0,00	120,00 **D**

Ativo	0,00	607.712,89	565.602,96	42.109,93 D
Passivo	0,00	76.179,60	100.564,09	24.384,49 C
Receita	0,00	10.451,60	240.482,78	230.031,18 C
Despesa	0,00	212.305,74	0,00	212.305,74 D
Custos	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro				17.725,44

- - - - - Fone: (11)44126888

Atos do Poder Executivo

Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados

Folha: 1

ASSOCIACAO DESPORTIVA ATIBAIENSE
CNPJ: 51.913.770/0001-66

Período : *01/01/2017* a *31/12/2017*

	DESCRIÇÃO	VALOR
	Saldo Inicial do Exercício	0,00
(+)	Ajustes Credores de Exercício Anteriores	0,00
(-)	Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
(+)	Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
(-)	Parcelas dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital	0,00
(+)	Reversões de Reservas	0,00
	Reservas de Contingência	0,00
	Reservas de Lucros a Realizar	0,00
(+)	*Resultado Líquido do Exercício* *Lucro*	17.725,44
(-)	Transferências para Reservas	0,00
(-)	Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
=	*Lucro acumulado* *Lucro*	17.725,44

Atibaia, 31 de dezembro de 2017.

Wesley Juliani Garcia Marchetti
Wesley Juliani Garcia Marchetti
TC CRC: 116073

Silvio de Souza Sobrinho
Presidente

Atos do Poder Executivo

DFC Entidades sem Fins Lucrativos

Folha: 1

ASSOCIACAO DESPORTIVA ATIBAIENSE
Período: 01/01/2017 a 31/01/2017

NPJ: 51.913.770/0001-66

Modo Direto

Fluxo de Caixa Originados de:	Valores em R$
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Recursos Recebidos	
Entidades Governamentais	0,00 C
Entidades Privadas	0,00 C
Doações e Contribuições Voluntárias	0,00 C
Próprios	0,00 C
Rendimentos Financeiros	0,00 C
Outros	0,00 C
Pagamentos Realizados	
Aquisição de Bens e Serviços - Programas (Atividades) Executados	0,00 C
Sálarios e Encargos Sociais do Pessoal Administrativo	0,00 C
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	0,00 C
Outros Pagamentos	0,00 C
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	**0,00 C**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	
Recursos Recebidos pela Venda de Bens	0,00 C
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00 C
Aquisição de Bens e Direito para o Ativo	0,00 C
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	**0,00 C**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	
Recebimentos de Empréstimos	0,00 C
Outros Recebimentos por Financiamentos	0,00 C
Pagamentos de Empréstimos	0,00 C
Pagamentos de Arrendamento Mercantil	0,00 C
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	**0,00 C**
Diminuição Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**0,00 C**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	**0,00 C**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	**11.325,88 D**

- - - - - Fone: (11)44126888

Atos do Poder Executivo

Demonstração das Despesas e Receitas

Folha: 1

ASSOCIACAO DESPORTIVA ATIBAIENSE — CNPJ: 51.913.770/0001-66

Período : janeiro à dezembro de 2017

RECEITA	Débito	Crédito
3.1.10.100.70000 - RECEITAS FINANCEIRAS		558,84
3.1.10.200.20000 - PEA HANDEBOL		120.000,00
3.1.10.200.30000 - RECEITA PATROCINIO		27.793,71
3.1.10.200.40000 - RECEITA LEI DO INCENTIVO		81.678,63
Totais:	0,00	230.031,18

DESPESA	Débito	Crédito
4.1.10.101.20000 - DESPESAS COM UNIFORMES	12.900,00	
4.1.10.200.10000 - SERVIÇOS CONTABEIS	5.280,00	
4.1.10.200.40000 - SALARIOS E ORDENADOS	41.486,67	
4.1.10.200.50000 - 13º SALARIO	2.988,04	
4.1.10.200.60000 - FERIAS	4.355,56	
4.1.10.300.10000 - I.N.S.S.	11.425,53	
4.1.10.300.20000 - F.G.T.S.	2.926,93	
4.1.10.300.30000 - P.I.S.	458,41	
4.1.10.400.20000 - JUROS E MULTAS	51,45	
4.2.20.100.10000 - SERVIÇOS CONTÁBEIS	660,00	
4.2.20.100.14000 - INSS	1.137,77	
4.2.20.100.15000 - FGTS	2.060,90	
4.2.20.100.16000 - PIS	32,67	
4.2.20.100.22000 - SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURIDICA	386,00	
4.2.20.100.24000 - DESPESAS BANCARIAS	935,00	
4.2.20.100.25000 - JUROS E MULTAS	18,11	
4.2.20.100.50000 - DESPESAS COM TRANSPORTE	11.200,00	
4.2.20.100.60000 - DESPESAS C/ARBITRAGEM E CAMPEONATOS	6.840,00	
4.2.20.100.70000 - DESPESAS MATERIAL DE CONSUMO	575,00	
4.3.30.100.10000 - SERVIÇOS CONTÁBEIS	6.040,00	
4.3.30.100.22000 - SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURIDICA	7.500,00	
4.3.30.100.24000 - DESPESAS BANCARIAS	42,00	
4.3.30.100.26000 - Generos Alimenticios	6.152,08	
4.3.30.100.30000 - DESPESAS DIVERSAS	789,90	
4.3.30.100.40000 - COMBUSTIVEL E LUMBRIFICANTES	300,96	
4.3.30.100.50000 - DESPESAS COM TRANSPORTE	180,40	
4.3.30.100.60000 - DESPESAS C/ARBITRAGEM E CAMPEONATOS	8.017,16	
4.4.40.100.10000 - SERVIÇOS CONTÁBEIS	380,00	
4.4.40.100.12000 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.922,50	
4.4.40.100.22000 - SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURIDICA	40.000,00	
4.4.40.100.24000 - DESPESAS BANCARIAS	1.472,70	
4.4.40.100.30000 - DESPESAS DIVERSAS	652,10	
4.4.40.100.40000 - COMBUSTIVEIS E LUMBRIFICANTES	13,00	
4.4.40.100.50000 - DESPESAS COM TRANSPORTE	34,00	
4.4.40.100.60000 - DESPESAS C/ARBITRAGEM E CAMPEONATOS	26.950,00	
4.4.40.100.70000 - DESPESAS MATERIAL DE CONSUMO	4.020,90	
4.4.40.100.90000 - DESPESAS C/MANUTENÇÃO	120,00	
Totais:	212.305,74	230.031,18
2.3.10.100.10000 - PATRIMONIO SOCIAL	17.725,44 C	
Total Geral:	230.031,18	230.031,18

- - - - - Fone: (11)44126888

Atos do Poder Executivo

ANTONIO MARCOS BELINE

BALANÇO PATRIMONIAL

0100 ASSOCIACAO DESPORTIVA ATIBAIENSE

CNPJ: 51.913.770/0001-66

FOLHA: 000002

ENCERRADO EM: 31/12/2016

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
BENS NUMERÁRIOS		
CAIXA		3.707,68 D
	BENS NUMERÁRIOS	3.707,68 D
APLICAÇÃO FINANCEIRA		
BANCO DO BRASIL S/A		12.007,61 D
	APLICAÇÃO FINANCEIRA	12.007,61 D
CONTAS A RECEBER		
AMHA SAUDE S/A		6.900,00 D
	CONTAS A RECEBER	6.900,00 D
OUTROS ATIVOS		
EMPRESTIMOS AO CONSELHO		1.748,77 D
	OUTROS ATIVOS	1.748,77 D
Total do ATIVO		24.364,06 D
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO		
FORNECEDORES		
FORNECEDORES DIVERSOS		7.076,15 C
	FORNECEDORES	7.076,15 C
PATRIMONIO SOCIAL		
PATRIMONIO SOCIAL		
SUPERAVIT/DEFICIT		
SUPERAVIT/DEFICIT NO PERIODO		17.287,91 C
	SUPERAVIT/DEFICIT	17.287,91 C
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO...		24.364,06 C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2016 conforme documentação apresentada.

SILVIO DE SOUZA SOBRINHO
FUNÇÃO: PRESIDENTE
RG: 49.711.507
CPF: 414.326.338-64

ANTONIO MARCOS BELINE
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 131.829.908-02
CT/CRC: 1SP210373/O-6

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO

PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: ATIBAIA **EXERCÍCIO: 2018**

PERÍODO: 1º TRIMESTRE

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	42.081.792,36
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.499.789,17
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	13.025.692,89
Imposto de Renda Retido na Fonte	3.747.835,67
Multa/Juros/Dívida Ativa Provenientes de Impostos	2.920.942,56
Fundo de Participação dos Municípios	12.677.226,24
Imposto Territorial Rural	6.428,97
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	104.365,77
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	23.722.792,44
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	21.158.817,01
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	201.661,24
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**122.147.344,32**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	3.445.708,45
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	27.899,87
Recursos de Operações de Crédito	-
Recursos Recebidos do FUNDEB	17.890.618,52
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	32.881,58
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**21.397.108,42**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**143.544.452,74**

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	-
12.361 - Ensino Fundamental	18.197.826,14
12.365 - Educação Infantil	12.341.381,13
12.366 - Educação de Jovens e Adultos	99.444,99
12.367 - Educação Especial	427.871,43
(=) Total da Despesa do Ensino	**31.066.523,69**
(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	7.188.094,40
(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	-
(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	-
(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	**23.878.429,29**
(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	19.506.313,96
(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	-
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	7.932.055,82
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	**35.452.687,43**
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**29,02 %**
FUNDEB	
Aplicação dos Recursos Recebidos do FUNDEB[1]	**109,01 %**
Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEB	**70,10 %**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69, §5º, LEI 9.394/96	**20.734.397,12**

NOTA EXPLICATIVA:
1 - Contém empenhos de contratos a serem realizados até dezembro de 2018

Antonia Aparecida Cintra
Gerente de Controladoria
CRC/1SP: 199.780/O-0

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária da Educação

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM
Praça Antônio Scavone, s/n – Bº Caetetuba – Atibaia-SP
CNPJ. 00.938.214/0001-03

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2017

	31.12.2017	31.12.2016
ATIVO		
Circulante	**52.158,89**	**1.060,62**
Caixa e Equivalente de Caixa	**52.158,89**	**1.060,62**
Caixa e Bancos Conta Movimento – Recursos Livres	2.141,03	1.060,62
Caixa e Bancos Conta Movimento – Recursos Com Restrições	30.000,00	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos Com Restrições	20.017,86	0,00
Ativo Não Circulante	**11.046,53**	**11.046,53**
Imobilizado	**55.900,85**	**38.621,63**
(-) Depreciacao Acumulada	-46.654,32	-29.375,10
Intagível/Marcas, Direitos e Patentes	1.800,00	1.800,00
TOTAL DO ATIVO	**63.205,42**	**12.107,15**
PASSIVO		
Circulante	**58.104,04**	**8.641,09**
Contas a Pagar	**28.104,04**	**8.641,09**
Empréstimos em Instituições Financeiras	3.311,01	3.850,54
Fornecedores	19.834,12	0,00
Impostos e Contribuições a Recolher	106,77	0,00
Obrigações com Empregados	0,00	809,60
Pagamentos a Reembolsar	4.852,14	3.980,95
Recursos De Projetos/Entidade Pública Nacional	**0,00**	**0,00**
Entrada de Recursos	171.599,36	84.064,85
(-) Recursos Aplicados	-171.599,36	-84.064,85
Recursos De Projetos/Entidade Privada Nacional	**30.000,00**	**0,00**
Entrada de Recursos	30.000,00	0,00
Patrimônio Líquido	**5.101,38**	**3.466,06**
Patrimônio Social	**11.944,70**	**11.944,70**
Déficit Patrimonial	**-6.843,32**	**-8.478,64**
Exercício Corrente	1.635,32	-4.901,23
Exercícios Anteriores	-8.478,64	-3.030,57
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	-546,84
TOTAL DO PASSIVO	**63.205,42**	**12.107,15**

Atibaia, 31 de dezembro de 2017

Yara Aparecida de Mendonça
Presidente

João Batista de Brito
Contador
CRCSP-097564/0

Atos do Poder Executivo

FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM
Praça Antônio Scavone, s/n – Bº Caetetuba – Atibaia-SP
CNPJ. 00.938.214/0001-03

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2017

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fraternidade Universal Projeto Curumim foi fundada em 05/08/1995, é uma entidade declarada de utilidade pública e é portadora de certificações expedidas pelas autoridades públicas envolvidas com a área social, especialmente CEBAS. A sua missão, em síntese, é desenvolver atividades voltadas às crianças e adolescentes em situação de risco social e/ou pessoal, bem como promover a integração das respectivas famílias em atividades profissionalizantes e de geração de renda.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis preconizadas pela ITG 2002 para as organizações de caráter social, sem fins lucrativos, aprovada pela Resolução do CFC nº 1409/12, e demais normativos do CFC aplicáveis extensivamente.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICA CONTÁBIL

a) O Balanço Patrimonial e a Demonstração de resultados, apresentam os saldos das contas segregados em movimentação de recursos próprios e os oriundos de projetos patrocinados por entes públicos e privados; b) todos os serviços prestados pela entidade aos seus usuários foram de forma gratuita;

4. RESULTADO DO EXERCÍCIO

Foi apurado, no exercício, resultado favorável no valor de R$ 1.635,32, totalmente destinados à atividade fim.

5. BENEFÍCIOS OBTIDOS PELA RENÚNCIA FISCAL

No exercício foram reconhecidas receitas pela isenção do recolhimento das contribuições previdenciárias patronais no montante de R$ 20.757,45, cujo benefício foi calculado, em alíquotas totais, de 25,5% para empregados com vínculo empregatício e 11% para trabalho autônomo. Tal benefício está amparado pela certificação CEBAS que a organização detém.

6. RECEITAS E APLICAÇÕES RELACIONADAS COM PARCERIAS PÚBLICAS

As receitas obtidas por meio dos projetos patrocinados pela Prefeitura da Estância de Atibaia foram reconhecidas no resultado observando o disposto na NBC TG 07. Os recursos foram utilizados na execução de projetos sociais voltados ao atendimento de crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 17 anos, no bairro Caetetuba, neste município. Os termos vigentes e os recursos recebidos no exercício (acrescidos dos rendimentos de aplicação financeira), foram os seguintes:

Termo de Colaboração nº 017/2017 – Vigência 02/01 a 31/12/2017 – Valor: R$ 85.806,49
Termo de Colaboração nº 018/2017 – Vigência 02/01 a 31/12/2017 – Valor: R$ 85.792,87

7. PRÊMIO ITAÚ-UNICEF

A organização participou e foi premiada no concurso Prêmio Itaú-Unicef 12ª Edição, destinado a valorizar parcerias entre organizações sociais na realização de projetos sociais. A parceria inscrita teve por objeto o projeto social realizado com a Escola Walter Engracia de Oliveira, no bairro Caetetuba, obtendo classificação nas etapas 1 e 2 do certame. A organização recebeu o valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R$ R$ 10.000,00 (dez mil reais) em outubro (1ª etapa) e R$ 20.000,00 em dezembro (2ª etapa) e, conforme regulamento do concurso, o prêmio será aplicado, a partir do próximo exercício, na ampliação da parceria existente.

Atibaia, 31 de dezembro de 2017.

Yara Aparecida de Mendonça
Presidente

João Batista de Brito
Contador
CRC-1SP097564/0

Atos do Poder Executivo

FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM
Praça Antônio Scavone, s/n – Bº Caetetuba – Atibaia-SP
CNPJ. 00.938.214/0001-03

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2017

RECEITAS	2017	2016
Ordinárias/Custeio	22.397,64	**14.352,23**
Doações/Pessoas Físicas e Jurídicas	2.653,16	8.216,50
Receita de Bazar e de material reciclável	4.994,48	5.758,00
Festas e Eventos	14.750,00	377,73
Receita de Projetos em Parceria		
Atividade de Assistência Social	171.599,36	83.399,27
Prefeitura da Estância de Atibaia	171.599,36	83.399,27
Projeto Estação Criança	0,00	83.399,27
Projeto Estação Cidadania	85.806,49	0,00
Projeto Reconstruindo Valores e Identidade	85.792,87	0,00
Variações Patrimoniais	20.757,45	**10.918,56**
Beneficios Obtidos/Renúncia Fiscal	20.757,45	**10.753,76**
Contribuicoes Previdenciarias	20.757,45	10.753,76
Ajustes Patrimoniais	0,00	**164,80**
TOTAL DAS RECEITAS	**214.754,45**	**108.670,06**
DESPESAS		
Recursos Humanos	21.806,54	**22.101,82**
Salários	1.049,09	10.521,36
Previdência Social/Patronal-CEBAS	20.757,45	11.580,46
Despesas Administrativas e Financeiras	19.676,83	**7.213,50**
Financeiras	3.441,54	2.045,97
Comunicações e Tecnologia da Informação	4.575,80	3.187,55
Gastos em Eventos	5.400,00	0,00
Serviços Públicos/Energia, Água e Esgoto	2.370,93	182,77
Outras Despesas Ordinárias	3.888,56	1.797,21
Projetos de Assistência Social	171.635,76	**84.255,97**
Prefeitura da Estância de Atibaia	171.635,76	**84.255,97**
Projeto Estação Criança	0,00	**84.255,97**
Projeto Estação Cidadania	85.806,49	0,00
Salários e Encargos Sociais	52.036,59	0,00
Material de Consumo	14.650,92	0,00
Serviços de Terceiros – PF e PJ	14.264,25	0,00
Gêneros Alimentícios	4.854,73	0,00
Projeto Reconstruindo Valores e Identidade	85.829,27	0,00
Salários e Encargos Sociais	54.922,32	0,00
Material de Consumo	12.060,30	0,00
Serviços de Terceiros – PF e PJ	14.163,00	0,00
Gêneros Alimentícios	4.683,65	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	**213.119,13**	**113.571,29**
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**1.635,32**	**-4.901,23**

Atibaia, 31 de dezembro de 2017

Yara Aparecida de Mendonça
Presidente

João Batista de Brito
Contador
CRCSP-097564/0

Atos do Poder Executivo

FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM
Praça Antônio Scavone, s/n – Bº Caetetuba – Atibaia-SP
CNPJ. 00.938.214/0001-03

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO DE 2017

	2017	2016
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Déficit/Superávit do Período	1.635,32	-4.901,23
(-) Ajuste do exercício anterior		-546,84
(+) Depreciação		898,17
Déficit/Superávit ajustado	**1.635,32**	**-4.549,90**
AUMENTO NOS ATIVOS CIRCULANTES		**4.767,59**
(-) Repasses Públicos a Receber		0,00
(-) Despesas em Glosa e Antecipação Rec. Em Projetos		0,00
(-) Adiantamento de Fornecedores e Salários		546,84
(-) Despesas de Projetos a Apropriar		4.001,25
(-) Outros valores a receber		219,50
AUMENTO NOS PASSIVOS CIRCULANTES	**50.002,48**	**-14.729,92**
(+) Fornecedores	19.834,12	-4,92
(+) Impostos e Contribuições a Recolher	106,77	-1.008,39
(+) Obrigações com Salários e Serviços Prestados	-809,60	-2.929,40
(+) Reembolsos Devidos	871,19	547,21
(+) Recursos de Projetos a Utilizar	30.000,00	-11.334,42
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVID. OPERACIONAIS	**51.637,80**	**-14.512,23**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVID. INVESTIMENTO		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Saldo Devedor Banco Bradesco	-539,53	3.850,54
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVID. FINANCIAMENTO	**-539,53**	**3.850,54**
AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	**51.098,27**	**-10.661,69**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INÍCIO DO PERÍODO	**1.060,62**	**-11.722,31**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL DO PERÍODO	**52.158,89**	**1.060,62**

Atibaia, 31 de dezembro de 2017

Yara Aparecida de Mendonça
Presidente

João Batista de Brito
Contador
CRCSP-097564/0

Atos do Poder Executivo

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO
Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 09/18 para eventual aquisição de Uniformes, que se dará no dia 18/05/2018 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 62,53 (Sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br
Atibaia, 03 de maio de 2018.
Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE
EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2018
Objeto: Registro de Preços de Materiais de Construção
Ata De Registro De Preços Nº 04/2018
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/04/2019)
Fornecedor: A A Pedra Bruta Comércio de Materiais para Construção Ltda Me
Item: 02
Unidade: m³
Qtde. estimada anual: 50
Descrição: Cód. SAAE 28.01.000005: Pedra Britada nº 01.
Marca: Votoran
Preço Unitário: R$77,50
Preço Total: R$3.875,00

Ata De Registro De Preços Nº 05/2018
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/04/2019)
Fornecedor: Atibaia Shop – Casa & Construção Ltda Me.
Item: 01
Unidade: m³
Qtde. estimada anual: 150
Descrição: Cód. SAAE 28.01.000001: Areia média lavada (Jacareí).
Marca: Jacareí
Preço Unitário: R$91,50
Preço Total: R$13.725,00
Item: 03
Unidade: Unidade
Qtde. estimada anual: 10.000
Descrição: Cód. SAAE 28.03.000004: Tijolo comum.
Marca: Atibaia Shop
Preço Unitário: R$0,26
Preço Total: R$2.600,00
Item: 04
Unidade: Saco
Qtde. estimada anual: 600
Descrição: Cód. SAAE 28.08.000001: Cimento CP II 32, composto de: silicatos de cálcio, alumínio e ferro, sulfato de cálcio e filer carbonático, armazenado em saco de papel com 50quilos, conforme norma ABNT NBR 11578.
Marca: CSN
Preço Unitário: R$19,20
Preço Total: R$11.520,00

Atibaia, 02 de maio de 2018.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE
COMUNICADO

Em atendimento à Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pela SAAE, no período de 1º a 30 de abril de 2018, encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Companhia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 10h às 16h.

Atibaia, 02 de maio de 2018.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
– SUPERINTENDENTE –

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

Em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2017
Objeto: Registro De Preços De Ácido Fluossilicico
Ata De Registro De Preços Nº 41/2017
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/09/2018)
Fornecedor: GR Industria Comercio E Transportes De Produtos Quimicos Ltda
Item: 01
Qtde. estimada anual: 50
Unidade: Toneladas
Descrição: Cód. SAAE: 42.01000006 – Ácido Fluossilícico para fluoretação de água de abastecimento para consumo humano, conforme especificação: Aspecto claro e límpido; Teor de H2SiF6: mínimo de 20% em massa; Acidez livre: máximo de 1%; Material em suspensão: isento; Teor de Ferro (Fe) total: máximo 10 g/kg; Teor de Manganês (Mn) total: máximo 10 g/kg. O produto não deverá conter substâncias orgânicas ou inorgânicas em quantidades capazes de produzir efeitos nocivos à saúde dos consumidores de água tratada. O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nas Tabelas 3 (três) e 5 (cinco) da Portaria n° 2914/2011 do Ministério da Saúde, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo

Atos do Poder Executivo

produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada.
Marca: Vale Ferilizantes
Preço Unitário: R$626,00
Preço Total: R$31.300,00

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2017
Objeto: Registro de preços de combustíveis
Ata De Registro De Preços Nº 42/2017
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/09/2018)
Fornecedor: Estoril Comércio De Combústiveis E Derivados De Petróleo Ltda ME
Item: 02
Qtde. estimada anual: 40.000
Unidade: Litros
Descrição: Cód. SAAE: 44.01.000002: Gasolina comum.
Marca: Shell
Preço Unitário: R$3,28
Preço Total: R$131.200,00
Item: 3
Qtde. estimada anual: 90.000
Unidade: Litros
Descrição: Cód. SAAE: 44.01.000003: Óleo diesel.
Marca: Shell
Preço Unitário: R$2,68
Preço Total: R$241.200,00
Ata De Registro De Preços Nº 43/2017
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/09/2018)
Fornecedor: Auto Posto Atibrás Ltda
Item: 01
Qtde. estimada anual: 40.000
Unidade: Litros
Descrição: Cód. SAAE: 44.01.000001: Álcool hidratado.
Marca: Petrobrás Distribuidora S/A
Preço Unitário: R$2,16
Preço Total: R$86.400,00

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2017
Objeto: Registro de preços de pneus e componentes
Ata De Registro De Preços Nº 44/2017
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/09/2018)
Fornecedor: Roda Brasil Comércio De Peças Para Veículos Ltda
Lote: 04
Item: 08
Qtde. estimada anual: 26
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002768 – Pneu 215 x 75 R17,5 radial para caminhão leve. Uso misto.
Marca: Linglong/D905
Preço Unitário: R$579,11
Preço Total: R$15.056,86
Item: 09
Qtde. estimada anual: 60
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001060 Pneu 175 x 70 R13 radial, para veículo de passeio e utilitário leve.
Marca: Forceum/EXP70
Preço Unitário: R$154,00
Preço Total: R$9.240,00
Lote: 05
Item: 10
Qtde. estimada anual: 30
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001061 Pneu 185 x 60 R14 radial, para veículo de passeio e utilitário leve.
Marca: XBRI/Ecology
Preço Unitário: R$200,00
Preço Total: R$6.000,00
Item: 11
Qtde. estimada anual: 30
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001062 Pneu 185 x R14 radial, para veículo utilitário Kombi.
Marca: Linglong/LMC5
Preço Unitário: R$258,60
Preço Total: R$7.758,00
Lote: 06
Item: 12
Qtde. estimada anual: 08
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001055 Pneu liso 1000 x 20 dianteiro com 16 lonas, para caminhão pesado.
Marca: Goodride/CR942
Preço Unitário: R$758,00
Preço Total: R$6.064,00
Item: 13
Qtde. estimada anual: 20
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001070 Pneu 900 x 20 dianteiro liso com 14 lonas para caminhão pesado.
Marca: Goodride/CR942
Preço Unitário: R$640,00
Preço Total: R$12.800,00
Item: 14
Qtde. estimada anual: 16
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001075 Pneu 750 x 16 dianteiro liso com 10 lonas, para caminhão leve.
Marca: Linglong/LL9
Preço Unitário: R$349,50
Preço Total: R$5.592,00
Item: 15
Qtde. estimada anual: 08
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001867 Pneu 175/ 70 R14 Radial
Marca: JK/Vectra
Preço Unitário: R$169,25
Preço Total: R$1.354,00
Lote: 07
Item: 16
Qtde. estimada anual: 08
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002322 Pneu 17,5-25 SGL 2 a L2 PR, 12 lonas.
Marca: Superguider/G2L2
Preço Unitário: R$1.873,75
Preço Total: R$14.990,00
Lote: 11
Item: 22
Qtde. estimada anual: 24
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002416 Pneu 7.50 x 16, 10 lonas borrachudo para utilização rodoviária.
Marca: Linglong/LL59
Preço Unitário: R$377,27
Preço Total: R$9.054,48
Item: 23
Qtde. estimada anual: 30
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002417 Pneu 900 x 20, 14 lonas borrachudo para utilização rodoviária.
Marca: Goodride/CL946
Preço Unitário: R$690,00
Preço Total: R$20.700,00

Atos do Poder Executivo

Item: 24
Qtde. estimada anual: 16
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002418 Pneu 1000 x 20, 16 lonas borrachudo para utilização rodoviária.
Marca: Goodride/CL946
Preço Unitário: R$764,09
Preço Total: R$12.225,44
Lote: 14
Item: 29
Qtde. estimada anual: 04
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001064 Pneu 275 x 80 R 22,5 Radial para caminhão pesado.
Marca: Vikrant/VUL02
Preço Unitário: R$1.067,50
Preço Total: R$4.270,00
Item: 30
Qtde. estimada anual: 16
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002769 Pneu 2.75/80 R22.5 radial para caminhões pesados. Uso misto.
Marca: JK/Jetsteel
Preço Unitário: R$1.260,00
Preço Total: R$20.160,00
Ata De Registro De Preços Nº 45/2017
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/09/2018)
Fornecedor: Mundial Pneus Itabera – Eireli – EPP
Lote: 01
Item: 01
Qtde. estimada anual: 02
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002855: Câmara de ar 1400 x 24.
Marca: Jabuti – TR220A
Preço Unitário: R$135,24
Preço Total: R$270,48
Lote: 02
Item: 02
Qtde. estimada anual: 10
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.000260: Câmara de ar para motocicleta 90/90 x 18.
Marca: Jabuti – TR4
Preço Unitário: R$18,17
Preço Total: R$181,70
Item: 03
Qtde. estimada anual: 15
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001767: Câmara de ar, modelo MH17 (traseiro), para motocicleta NX150
Marca: Jabuti – TR4
Preço Unitário: R$18,15
Preço Total: R$272,25
Lote: 03
Item: 04
Qtde. estimada anual: 10
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001063: Pneu 275 x 18 dianteiro, para motocicleta.
Marca: Rot Tyre – RT002
Preço Unitário: R$60,27
Preço Total: R$602,70
Item: 05
Qtde. estimada anual: 20
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001071: Pneu 90 x 90 18 traseiro, para motocicleta.
Marca: Rot Tyre – RT001
Preço Unitário: R$67,78
Preço Total: R$1.355,60
Item: 06
Qtde. estimada anual: 20
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001787: Pneu 110 x 90 17 traseiro, para motocicleta.
Marca: Technic – TC
Preço Unitário: R$124,28
Preço Total: R$2.485,60
Item: 07
Qtde. estimada anual: 10
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001864: Pneu 90 x 90 19 MC dianteiro, para motocicleta.
Marca: Technic – TC
Preço Unitário: R$120,50
Preço Total: R$1.205,00
Lote: 08
Item: 17
Qtde. estimada anual: 8
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002325: Pneu 12 x 16,5 BKT.
Marca: Forerunner – SKS
Preço Unitário: R$616,87
Preço Total: R$4.934,96
Lote: 10
Item: 19
Qtde. estimada anual: 4
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002411: Pneu 7.50 x 16, 12 lonas radial liso para caminhão 3/4.
Marca: Goodyear – G32 CARGO
Preço Unitário: R$626,84
Preço Total: R$2.507,36
Item: 20
Qtde. estimada anual: 30
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002413: Pneu 195 R14 radial.
Marca: Ling Long – LMC4
Preço Unitário: R$284,94
Preço Total: R$8.548,20
Item: 21
Qtde. estimada anual: 12
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002414: Pneu 215/75 R17.5 radial para utilização urbana.
Marca: Chengshan – CST78
Preço Unitário: R$560,37
Preço Total: R$6.724,44
Lote: 12
Item: 25
Qtde. estimada anual: 08
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002445: Pneu 1400 X 24 traseiro com 12 lonas para retroescavadeira.
Marca: Titan – G2/L2
Preço Unitário: R$1.698,78
Preço Total: R$13.590,24
Item: 26
Qtde. estimada anual: 08
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001057: Pneu 16.9 x 24 traseiro com 10 lonas para retroescavadeira.
Marca: Forerunner – R4
Preço Unitário: R$1.744,70
Preço Total: R$13.957,60
Lote: 13

Atos do Poder Executivo

Item: 27
Qtde. estimada anual: 04
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001074: Pneu 11L 16 SL dianteiro para retroescavadeira.
Marca: Forerunner – R1
Preço Unitário: R$370,40
Preço Total: R$1.481,60
Item: 28
Qtde. estimada anual: 04
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.001054: Pneu 1000 x 16 SL dianteiro para retroescavadeira.
Marca: Super Guider – F2
Preço Unitário: R$522,35
Preço Total: R$2.089,40
Lote: 15
Item: 31
Qtde. estimada anual: 04
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.000254: Câmara de ar 17.5 x 25
Marca: Jabuti – TRJ1175
Preço Unitário: R$178,65
Preço Total: R$714,60
Item: 32
Qtde. estimada anual: 10
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.000258: Câmara de ar 900 X 20
Marca: Jabuti – TR78A
Preço Unitário: R$58,26
Preço Total: R$582,60
Item: 33
Qtde. estimada anual: 10
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.000256: Câmara de ar 750 X 16
Marca: Jabuti – TR75A
Preço Unitário: R$34,18
Preço Total: R$341,80
Ata De Registro De Preços Nº 46/2017
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/09/2018)
Fornecedor: Mundial Pneus Itabera – Eireli – EPP
Lote: 09
Item: 18
Qtde. estimada anual: 08
Unidade: Peça
Descrição: Cód SAAE: 20.01.002412 Pneu 7.50 x 16, 12 lonas radial borrachudo para caminhão 3/4.
Marca: Goodyear G8
Preço Unitário: R$548,62
Preço Total: R$4.388,96

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 15/2017
Objeto: Registro De Preços De Peças Automotivas
Ata De Registro De Preços Nº 47/2017
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/11/2018)
Fornecedor: Rosangela Cruz Dos Santos Autopeças Epp
Lote: 01
Qtde. estimada anual: 02
Unidade: Unidade
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000006 - Peças de Produção Original para veículos médios marca FORD.
Desconto: 15%

Lote: 02
Qtde. estimada anual: 02
Unidade: Unidade
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000005 - Peças de Reposição Original para veículos médios marca FORD.
Desconto: 34%

Lote: 03
Qtde. estimada anual: 02
Unidade: Unidade
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000029 - Peças de Pós-venda para veículos médios marca FORD.
Desconto: 34%

Lote: 04
Qtde. estimada anual: 17
Unidade: Unidade
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000008 - Peças de Produção Original para veículos leves marca
VOLKSWAGEM.
Desconto: 15%

Lote: 05
Qtde. estimada anual: 17
Unidade: Unidade
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000007 - Peças de Reposição Original para veículos leves marca
VOLKSWAGEM.
Desconto: 34%

Lote: 06
Qtde. estimada anual: 17
Unidade: Unidade
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000030 - Peças de Pós-venda para veículos leves marca VOLKSWAGEM.
Desconto: 34%

Lote: 07
Qtde. estimada anual: 06
Unidade: Unidade
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000012 - Peças de Produção Original para veículos leves marca FIAT.
Desconto: 15%

Lote: 08
Qtde. estimada anual: 06
Unidade: Unidade
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000011 - Peças de Reposição Original para veículos leves marca FIAT.
Desconto: 34%

Lote: 09
Qtde. estimada anual: 06
Unidade: Unidade
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000031 - Peças de Pós-venda para veículos leves marca FIAT.
Desconto: 34%

Lote: 10
Qtde. estimada anual: 04
Unidade: Unidade
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000026 - Peças de Produção Original para veículos leves marca KIA.
Desconto: 7%

Lote: 11
Qtde. estimada anual: 04
Unidade: Unidade
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000025 - Peças de Reposição Original para veículos leves marca KIA.
Desconto: 23%

Atos do Poder Executivo

Lote: 12
Qtde. estimada anual: 04
Unidade: Unidade
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000032 - Peças de Pós-venda para veículos leves marca KIA.
Desconto: 23%

Lote: 13
Qtde. estimada anual: 13
Unidade: Unidade
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000028 - Peças de Produção Original para veículos médios e pesados marca VOLKSWAGEM.
Desconto: 15%

Lote: 14
Qtde. estimada anual: 13
Unidade: Unidade
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000027 - Peças de Reposição Original para veículos médios e pesados marca VOLKSWAGEM
Desconto: 33%

Lote: 15
Qtde. estimada anual: 13
Unidade: Unidade
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000033 - Peças de Pós-venda para veículos médios e pesados marca VOLKSWAGEM.
Desconto: 33%

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2017
Objeto: Registro De Preços De Equipamentos De Informatica
Ata De Registro De Preços Nº 48/2017
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/12/2018)
Fornecedor: Intelligency Computadores Do Brasil Eireli EPP
Item: 01
Qtde.: 40
Unidade: Unidade
Descrição: Monitor: tipo LED, IPI, 21,5 polegas, widescreen, resolução 1920 x 1080,
com base/suporte com ajuste de altura e inclinação, conforme descrição no ANEXO I..
Preço Unitário: R$799,00
Preço Total: R$31.960,00

Ata De Registro De Preços Nº 49/2017
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 11/12/2018)
Fornecedor: M.M. Sa Comercio E Representações Ltda EPP
Item: 02
Qtde.: 40
Unidade: Unidade
Descrição: Microcomputador padrão socket LGA 1151 com no mínimo 2 núcleos
(processamento) e 4 threads, velocidade mínima de 3.7 Ghz, e cache mínima de 3 MB (megabytes), conforme descrição do ANEXO I
Preço Unitário: R$2.882,00
Preço Total: R$115.280,00

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2017
Objeto: Registro De Cal Hidratada (Hidróxido De Cálcio)
Ata De Registro De Preços Nº 01/2018
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/01/2019)
Fornecedor: Cooprocal Cooperativa Dos Produtores De Cal Ltda
Item: 01
Qtde. estimada anual: 154
Unidade: Tonelada
Descrição: Cód. SAAE : 42.01.000022 - Cal hidratada (Hidróxido de Cálcio), de acordo com a NBR 10.790 usado na água de abastecimento para o consumo humano, conforme especificação: - Hidróxido de Cálcio - mínimo de 90% de $Ca(OH)^2$; Carbono de Cálcio: menor que 5,5%; Hidróxido de magnésio: menor que 2,2%; Granulometria (material retido em mesh): menor que 2,2%; O produto não deverá conter substâncias orgânicas ou inorgânicas em quantidades capazes de produzir efeitos nocivos à saúde dos consumidores de água tratada; O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nas Tabelas Anexo VIII e X da Portaria n.º 2914/11 do Ministério da Saúde, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada.
Marca: Cooprocal
Preço Unitário: R$420,00
Preço Total: R$64.680,00

Atibaia, 02 de maio de 2018.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO DE DISPENSA:** 02/2018 **CONTRATO:** 06/2018 **CONTRATADA:** Basic Elevadores Ltda **ASSINATURA:** 06/04/2018 **OBJETO:** Manutenção preventiva e corretiva do elevador de passageiros. **VIGÊNCIA:** 23/04/2019 **VALOR:** R$15.840,00 **PROPONENTES:** 03.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO DE DISPENSA:** 03/2018 **CONTRATO:** 07/2018 **CONTRATADA:** Metal Equipamentos e Consertos Ltda ME **ASSINATURA:** 16/04/2018 **OBJETO:** Locação de rompedores. **VIGÊNCIA:** 31/10/2018 **VALOR:** R$9.600,00 **PROPONENTES:** 04.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO DE DISPENSA:** 06/2018 **CONTRATO:** 08/2018 **CONTRATADA:** Locmassa Atibaia Aluguel de Equipamentos e Comércio de Máquinas Ltda EPP **ASSINATURA:** 19/04/2018 **OBJETO:** Locação de container. **VIGÊNCIA:** 01/05/2019 **VALOR:** R$1.740,00 **PROPONENTES:** 03.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO DE DISPENSA:** 09/2018 **CONTRATO:** 09/2018 **CONTRATADA:** Adão Marcos Siqueira **ASSINATURA:** 23/04/2018 **OBJETO:** Elaboração do PPRO. **VIGÊNCIA:** 22/07/2018 **VALOR:** R$13.500,00 **PROPONENTES:** 03.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE
EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO:** 03/2017 **CONTRATO:** 08/2017 **CONTRATADA:** Verocheque Refeições Ltda **ASSINATURA:** 11/04/2018 **OBJETO:** Vale Refeição. **MODALIDADE:** Pregão Presencial **VIGÊNCIA:** 17/04/2019 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Acréscimo e Prorrogação do Prazo Contratual.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de

Atos do Poder Executivo

Atibaia – SAAE **PROCESSO:** 19/2017 **CONTRATO:** 04/2018 **CONTRATADA:** Div-Trust Divisórias e Forros Ltda EPP **ASSINATURA:** 11/04/2018 **OBJETO:** Revestimento de caixa de água com vazamentos. **MODALIDADE:** Pregão Presencial **VIGÊNCIA:** 26/05/2018 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação do Prazo Contratual.

Atibaia, 02 de maio de 2018.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA-NOTIFICAÇÃO.

Nº 007/2018

1.Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: Rita de Cássia Ribeiro Vendramini
Endereço: Rua: Laércio Lourenço, 888
Bairro: Jardim Alvinópolis

2. Irregularidades / Penalidades

Conforme consta no auto de Constatação e Apreensão nº 122/2018 do dia 19 de Abril de 2018, verificou-se que o autuado infringiu o disposto no art.137 – V do decreto 4398/03, tendo em visto disposição de forma e local inadequado de resíduos sólidos orgânicos, ficando aplicada a pena de R$ 34,17 (trinta e quatro reais e dezessete centavos).

3. Recurso:

O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento da SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.

4. Local e Data:

Atibaia 02 de Maio de 2018.

Engª Daniella Lopes Neves
Diretora de Resíduos Sólidos

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE.

AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO.

Nº 112/2018

1.Identificação do Autuado

Nome ou Razão Social: Rita de Cássia Ribeiro Vendramini
Endereço: Rua: Laércio Lourenço, 888
Bairro: Jardim Alvinópolis

2. Constatação

Em 19 de Abril de 2018

Disposição de resíduos de forma e local inadequado.

3. Apreensão:

Não houve

4. Local e Data:

Atibaia 02 de Maio de 2018.

Engª Daniella Lopes Neves
Diretora de Resíduos Sólidos

PORTARIA 014/2018 - DS
de 02 de maio de 2018

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente.

CONSIDERANDO o disposto no art. 51, § 2.º, da Lei 8.666/93;
CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os cadastros da Companhia.
RESOLVE
Art. 1°. NOMEAR os seguintes empregados para composição da **COMISSÃO DE CADASTRAMENTO PERMANENTE**:

PRESIDENTE
Regina Mara de Paiva

VICE PRESIDENTE
Jucimara Biazetto Romeira Pereira

MEMBRO
Viviane Cristina Maia Brandão
Danilo Mistrinel

SUPLENTES
Edson Roberto Milani
Guilherme Mota Baradel

Art. 2°. O suplente com qualificação profissional específica estará automaticamente convocado a participar das reuniões que tratem de cadastros de empresas que atuem na sua área.
Art. 3°. O Mandato dos membros ora nomeados é de 01(um) ano.
Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data da publicação., produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018.
Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 026/2017–DS de 13/06/2017.
GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de maio de 2018.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Atos do Poder Executivo

PORTARIA N.º 015/2018-DS
De 02 de maio de 2018

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n° 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 4.386/03 e alterações posteriores, que tratam da modalidade de licitação denominada pregão;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequação e distribuição dos trabalhos relacionados à referida modalidade licitatória, a fim de garantir bons resultados, sem prejudicar as demais atribuições dos servidores envolvidos;

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR, em substituição, os **PREGOEIROS** e respectivas **EQUIPES DE APOIO,** sendo:

PERÍODO:	**MAIO/ JUNHO/ JULHO/ AGOSTO**
PREGOEIRO:	**FILIPE AMORIM TEODORO**
SUPLENTE:	FERNANDO ZAMBO DE OLIVEIRA BARBOSA FRANCISCO
TITULARES:	VIVIANE CRISTINA MAIA BRANDÃO FERNANDA DOMISIO MORAES
SUPLENTE:	LUCIANO ROBERTO DO CARMO MEIRY MAYUMI TIDA MAEDA
PERÍODO:	**SETEMBRO/ OUTUBRO/ NOVEMBRO/ DEZEMBRO**
PREGOEIRO:	**FERNANDA DOMISIO MORAES**
SUPLENTE:	TALITA DE SOUZA ALMEIDA
TITULARES:	HENRIQUE HOMERO ROCHA ROSE MARY BRANDÃO
SUPLENTE:	FABIANA FERREIRA DE ALMEIDA FEITOSA JOELSON JORGE DA SILVA

Art.2.º - Na ausência de algum membro da Equipe de Apoio, o Pregoeiro convocará, de imediato, o suplente, para completar a Equipe.

Art.3.º - Em caso de necessidade, devidamente justificada, poderão ser convocados a atuar o pregoeiro, a equipe de apoio e respectivos suplentes do período subsequente.

Art.4.º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/05/2018.

Art.5.º - Revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 054/2017-DS de 11/12/2017.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de maio de 2018.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Coordenadoria Especial de Emprego e Renda

Portaria N°02/2018 CEER
de 02 de maio de 2018

O ordenador da despesa da coordenadoria especial de emprego e renda Willian Barboza da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n°8.116 de 12 de janeiro de 2017.REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o paragrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.507 de 30 de junho de 2017, como segue:

DE: 60- 11.351.11.333.0011.2.014.339030.01.110000 R$ 20.000,00
PARA: 63 -11.351.11.333.0011.2.014.339039.01.110000 R$20.000,00

Justificativa: Necessidade de empenho para despesas com alimentação curso eletricista e reserva para contrato de impressão.

Segue em anexo portaria para realizar adequação orçamentária, conforme dispõe o paragrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.507 de 30 de junho de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenadoria Especial de Emprego e Renda, aos 02 de maio de 2018.

Willian Barboza da Silva
Coordenador de Emprego e Renda

Coordenadoria Especial de Cidadania

Portaria N°03/2018 CE CIDADANIA
de 02 de maio de 2018

O ordenador da despesa da coordenadoria especial de cidadania, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto n°8.116 de 12 de janeiro de 2017.REALIZA a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o paragrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.507 de 30 de junho de 2017, como segue:

DE: 30 11.100.14.422.0005.2.005.339046.01.110000 R$ 684,00
PARA: 29 11.100.14.422.0005.2.005.339039.01.110000 R$ 684,00

Justificativa: Necessidade de empenho para despesas com impressão.

Segue em anexo portaria para realizar adequação orçamentária, conforme dispõe o paragrafo 3° do artigo 10° da Lei 4.507 de 30 de junho de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenadoria Especial de Cidadania, aos 02 de maio de 2018.

Júlio César Cuba dos Santos
Coordenador de Cidadania

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, – ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Transportes (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
75º	CLOVIS TADEU FURQUIM DE CAMPOS	83852773
76º	BENEDITO LUIZ ROGERIO	6735110

EMPREGO: **Médico – Clínico Geral (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
19º	FLAVIA ROBERTA VALENTE GUEDES	333838130

Secretaria de Recursos Humanos, 05 de Maio de 2018.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 677/2018 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **MARCOS HENRIQUE DE MELO**, portador da cédula de identidade RG nº 30.276.685-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.148.188-73, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Escriturário Especializado, para ocupar, em comissão, o emprego de **Coordenador Especial de Ouvidoria**, no Gabinete do Prefeito, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2018, revogando-se a Portaria nº 546/2017 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 03 de maio de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 678/2018 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

Com efeitos retroativos a 1º de maio de 2018, a Portaria nº 419/2013 - SRH, que designou o servidor municipal Sr. **EDSON CARLOS DE CAMPOS MARQUES**, portador da cédula de identidade RG nº 15.621.525 e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.285.528-00, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão Pública**, na Procuradoria-Geral do Município.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 03 de maio de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 679/2018 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **FABIO ZANUSSI ROCHA**, portador da cédula de identidade RG nº 23.491.489-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 187.971.228-82, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Execuções Fiscais, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Apoio à Execução Fiscal**, na Procuradoria-Geral do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2018, revogando-se a Portaria nº 1.075/2015 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 03 de maio de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 680/2018 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **JOSE BENEDITO DA SILVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 13.126.004-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.348.998-62, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Procurador Municipal, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Consultoria Jurídica**, na Procuradoria-Geral do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2018, revogando-se a Portaria nº 24/2017 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 03 de maio de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 681/2018 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **GABRIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA SORANZ**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.055.549-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 310.120.808-46, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Defesa do Consumidor**, na Procuradoria-Geral do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2018, revogando-se a Portaria nº 578/2013 – SRH.

Publique-se

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 03 de maio de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 682/2018 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição Interina***

A servidora municipal Sra. **CLAUDIA MARTINS COSTA MESQUITA**, portadora da cédula de identidade RG nº 409435 SSP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.429.387-80, designada no emprego em comissão de Diretor do Departamento do SUAS, **para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social**, por motivo de gozo de férias sobrestadas da titular da pasta, no período de 07 de maio de 2018 a 11 de maio de 2018.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 03 de maio de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 683/2018 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR, ***a Título de Substituição Interina***

O Sr. **ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.865.660-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 171.157.388-40, nomeado no cargo de agente político de Chefe de Gabinete, **para cumular**, em comissão, o emprego de **Coordenador Especial de Emprego e Renda**, por motivo de gozo de férias sobrestadas do titular da pasta, no período de 07 de maio de 2018 a 26 de maio de 2018, sem perceber a remuneração inerente ao emprego acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 04 de maio de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 684/2018 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008, resolve

CONCEDER

A **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO**, à servidora municipal Sra. **ANAMARIA RIBEIRO RODRIGUES**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.184.156-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 041.012.996-84, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Técnico em Serviços de Saúde, na Secretaria de Saúde, para prestar serviços no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como Conselheira Tutelar, por razão de interesse público e em conformidade com as Resoluções nº 04/2018-CONDICA e 08/2018-CMDCA, nos respectivos períodos de **26 a 30 de abril de 2018 e de 02 a 31 de maio de 2018**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 04 de maio de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Proc. Nº 14815/2018

P O R T A R I A Nº 4.132-GP
de 03 de maio de 2018

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,* ***NOMEIA,*** *membros da Comissão Especial de Seleção para Análise da Documentação das Entidades Interessadas em Qualificar-se como Organizações Sociais na Área da Saúde e Avaliação do Processo de Seleção, referente ao Chamamento Público – Edital de Seleção nº 001/2018, com a seguinte composição.*

PRESIDENTE
Maria Amélia Sakamiti Roda
SECRETARIA DA SAÚDE

MEMBROS
Luiz Fernando Rossini Pugliesi
SECRETARIA DE GOVERNO

José Eduardo Mariano
SECRETARIA DE SAÚDE

Walter Ramiro Carneiro Júnior

Atos do Poder Executivo

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Jairo de Oliveira Bueno
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,"Fórum da Cidadania", aos 03 de maio de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. nº 27.371/06

P O R T A R I A Nº 4.133-GP
de 04 de maio de 2018

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município****, NOMEIA*** *Comissão Permanente de Avaliação de veículos e equipamentos para fins de alienação, com a seguinte composição.*

PRESIDENTE

Henrique Eisfeld Trigueiro

MEMBROS

José Paulo Gonçalves
Herculanun Brajon Castellau
Cristys Valade Conceição

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria 3.273-GP, de 26 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 04 de maio de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. 1003/2013

LEI Nº 4.580
de 04 de maio de 2018

Altera os incisos I e II do art. 2° e suprime o § 2º do art. 3º da Lei nº 4.140/13, que Cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada nos termos que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Altera os incisos I e II do art. 2º da Lei nº 4.140, de 08 de maio de 2013, que cria a gratificação por desempenho de atividade delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos policiais civis e militares que exercerem atividades de competência do Município e autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 2º...

I– ***100% (cem por cento)***, do valor da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP, para a hora trabalhada, aplicável ao Coronel, Tenente Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente, 2º Tenente, Aspirante a Oficial e Delegados de Polícia;

II– ***95% (noventa e cinco por cento)***, do valor da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP, para a hora trabalhada, aplicável ao Subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo, Soldado e Policiais Civis que não sejam Delegados de Polícia.

Parágrafo Único..."

Art. 2º Suprime o § 2º do art. 3º da Lei nº 4.140/13.

Art. 3º...

"~~**§ 2º -** suprimido~~"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 04 de maio de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Lucas de Oliveira Cardoso -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo

Proc. 9224/2018

LEI Nº 4.581
de 04 de maio de 2018

Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de uma brigada profissional, composta por bombeiros civis, nos estabelecimentos da iniciativa privada, bem como autoriza o Município a contratar as referidas brigadas, e dá outras providências. (de autoria do Vereador Michel Carneiro).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município da Estância de Atibaia, a obrigatoriedade de manutenção de equipes de brigada profissional, composta por bombeiro civil, para a iniciativa privada bem como autoriza o Poder Público Municipal a realizar a contratação destas equipes, nos estabelecimentos que esta lei menciona.

Art. 2º Os estabelecimentos a que se refere o art. 1º são:

I- shopping center;

II- casa de shows e espetáculos;

III- hipermercados e atacadões;

IV- grandes lojas de departamentos;

V- campus universitário;

VI- qualquer estabelecimento de reunião pública educacional ou eventos em área pública ou privada que receba grande concentração de pessoas, em número acima de 1.000 (mil) ou com circulação média de 1.500 (mil e quinhentas) pessoas por dia;

VII- demais edificações ou plantas cuja ocupação ou uso exija a presença de bombeiro civil, conforme Legislação Estadual de Proteção contra Incêndios do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

§ 1º- Para os fins do disposto nesta lei, considera-se:

I- shopping center: empreendimento empresarial, com reunião de lojas comerciais, restaurantes, cinemas, em um só conjunto arquitetônico;

II- casa de shows e espetáculos: empreendimento destinado à realização de shows artísticos e/ou apresentação de peças teatrais e de reuniões públicas, em local cuja capacidade de lotação seja igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta) pessoas;
III- hipermercado: supermercado grande, que, além dos produtos tradicionais, venda outros como eletrodomésticos e roupas; atacadões: comércio que vende produtos em grandes quantidades;

IV- *campus* universitário: conjunto de faculdades e/ou escolas para especialização profissional e científica, instalado em imóvel com área superior a 3.000m² (três mil metros quadrados).

Art. 3º Cada brigada profissional deverá ser estruturada do seguinte modo:

I- recurso de pessoal: a equipe de bombeiro civil contratada deverá atender aos termos da legislação estadual vigente e NBR 14.608/ABNT e, em locais onde haja frequência de pessoas do sexo feminino, pelo menos um membro da equipe deverá ser do sexo feminino;

II- recursos materiais obrigatórios:

a) materiais para inspeções preventivas e ações de resgate em locais de difícil acesso inerente aos riscos de cada planta;

b) kit completo de primeiros socorros para ações de suporte básico de vida, incluindo o desfibrilador nos casos em que a lei exija.

Art. 4º No caso de descumprimento aos termos desta lei, o estabelecimento estará sujeito à multa no valor de 300 (trezentas) UVRMs).

Art. 5º Esta lei entra em vigor no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 04 de maio de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Processo nº 119/2018)

D E C R E T O N° 8.531
de 03 de maio de 2018

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.507 de 30 de junho de 2017, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de **R$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:
18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA

Atos do Poder Executivo

EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
2115 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
434 – 18.300.12.361.0049.2.115.339039.02.262000.....R$ 2.200,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentária do Executivo.
18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
2115 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
433 - 18.300.12.361.0049.2.115.339036.02.262000.....R$ 1.100,00
435 - 18.300.12.361.0049.2.115.449051.02.262000.....R$ 1.100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 03 de maio de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Sílvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Processo nº 119/2018)

D E C R E T O N° 8.532
de 03 de maio de 2018

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 82.780,00** (oitenta e dois mil, setecentos e oitenta reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.507 de 30 de junho de 2017, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de **R$ 82.780,00** (oitenta e dois mil, setecentos e oitenta reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
351 - 18.200.12.361.0043.2.096.339030.05.220000.....R$ 60.000,00

300 FUNDO DE MANUT.E DESENVOLV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
2115 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL
434 - 18.300.12.361.0049.2.115.339039.02.262000.....R$ 22.780,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo.

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
372 - 18.200.12.365.0044.2.101.339030.05.212000.....R$ 60.000,00

300 FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ FUNDEB
2117 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB DE ENSINO DE CRECHE
441 - 18.300.12.365.0050.2.117.339036.02.262000.....R$ 2.100,00
443 - 18.300.12.365.0050.2.117.449051.02.262000.....R$ 1.100,00
2119 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB ENSINO DE PRÉ ESCOLA
449 - 18.300.12.365.0051.2.119.339036.02.262000.....R$ 1.100,00
451 - 18.300.12.365.0051.2.119.449051.02.262000.....R$ 1.100,00
2122 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - EJA
456 - 18.300.12.366.0053.2.122.339036.02.262000.....R$ 2.100,00
458 - 18.300.12.366.0053.2.122.449051.02.262000.....R$ 5.300,00
2120 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL
465 - 18.300.12.367.0052.2.120.449051.02.262000.....R$ 5.300,00
2121 PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL
467 - 18.300.12.367.0052.2.121.335039.02.262000.....R$ 4.680,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 03 de maio de 2018.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Sílvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS INTERINO

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Atos do Poder Executivo

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 21827/2017

Procedimento de Manifestação de Interesse nº 02/2017

Ata de Reunião
DECISÃO FINAL

Aos 16 dias do mês de Abril de 2018, reuniram-se no Fórum da Cidadania, os membros do Comitê Avaliador para as considerações e análises finais necessárias a tomada de Decisão no Procedimento de Manifestação de Interesse nº 02/2017.

A reunião teve início com a explanação do Coordenador do Comitê Avaliador que apresentou relatório final do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 02/2017.

Informou o Coordenador que o presente Procedimento iniciou-se através de Despacho fundamentado do Ilustríssimo Senhor Prefeito em 14 de Junho de 2017, conforme se comprova as fls. 03/04 do Processo Administrativo registrado sob nº 21827/2017, oportunidade em que se determinou a realização de estudos para a viabilização de parceria com a iniciativa privada visando a modernização do Estádio Municipal Salvador Russani.

Na sequência, de ordem do Secretário de Governo, foi publicado o Aviso de Manifestação de Interesse, iniciando-se o Procedimento de Manifestação de Interesse registado sob nº 02/2017, publicado no Imprensa Oficial do Município em 05 de julho de 2017, oportunidade em que também se publicou a Portaria 3.978, nomeando os membros do Comitê Avaliador.

Através do referido Aviso de Manifestação de Interesse convidou-se a iniciativa privada para a apresentação de Estudos e Projetos a serem eventualmente utilizados pelo município em possível processo de Parceria Público Privada para a realização de permuta do imóvel denominado "Estádio Municipal Salvador Russani" com outro equipamento público semelhante bem como de um novo terminal rodoviário intermunicipal, em área definida pela Municipalidade no Bairro do Estoril.

O prazo para apresentação das manifestações de interesse, assim como, para retirada do Termo de Referência se deu entre os dias 10 de julho de 2017 a 10 de agosto de 2017.

Dentro do prazo estipulado, foi manifestado o interesse pelas empresas: BFA Multiempresa Ltda., GIFER Participações e Empreendimentos Ltda., THS Oliveira Empreendimentos, e, pelo arquiteto Thiago Pelakaukas, motivo pelo qual em respeito ao princípio da publicidade administrativa, publicou-se o Decreto n 8.290 no Imprensa Oficial de 16 de agosto de 2017 autorizando os interessados mencionados a apresentarem os estudos e projetos conforme previsto no Termo de Referência no prazo de 30 dias.

No mesmo prazo foi apresentado ainda, um Estudo de Inviabilidade pela arquiteta Lilian de Oliveira, que foi desconsiderado pela Comitê Avaliador, após consulta a Coordenadoria de Meio Ambiente, por estar baseado em estudos ambientais ultrapassados, além de ter considerado premissas equivocadas, especialmente quanto ao local exato de implantação dos equipamentos.

Decorrido o prazo para apresentação dos Estudos e Projetos, reuniu-se o Comitê Avaliador aos nove dias do mês de outubro de 2017, oportunidade em que se verificou que foram apresentados apenas 02 (dois) projetos.

O primeiro projeto foi apresentado pelo arquiteto Thiago Pelaukaukas, e o segundo pela empresa THS Oliveira Empreendimentos.

O Comitê Avaliador considerou o projeto apresentado pelo arquiteto Thiago Pelaukaukas bem executado e satisfatório do ponto de vista arquitetônico, porém com modelagem jurídica e financeira inadequada, uma vez que seu orçamento era excessivamente superior ao valor do imóvel a ser permutado.

O Comitê Avaliador considerou o projeto apresentado pela empresa THS Oliveira Empreendimentos menos satisfatório do ponto de vista arquitetônico, porém com modelagem jurídica e financeira mais adequada, uma vez que era compatível com o valor do imóvel a ser permutado.

Por esse motivo, o Comitê Avaliador requereu as duas empresas que promovessem o aprimoramento dos projetos, tanto sob o aspecto arquitetônico quanto do ponto de vista da adequação financeira, motivo pelo qual foi conferido prazo de 20 dias para a apresentação das correções, motivo pelo qual foi expedido o Comunicado publicado no Imprensa Oficial do Município em 11 de outubro de 2017.

Em ato contínuo foi realizada reforma administrativa pela Administração Municipal, com a consequente realocação de Secretários, além de contratações externas, motivo pelo qual a Portaria 4.054 de 08 de janeiro de 2018 renomeou os membros do Comitê Avaliador, conforme publicação no Imprensa Oficial do dia 10 de janeiro de 2018.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2018 o Comitê Avaliador decidiu pela Notificação dos participantes para manifestação quanto ao interesse na continuidade do procedimento, assim como para a apresentação do projeto alterado conforme deliberação anterior, publicando-se esse comunicado no Imprensa Oficial do Município do dia 03 de março de 2018.

Diante desta Notificação, o arquiteto Thiago Pelakauskas informou o seu desinteresse na continuidade de sua participação no Procedimento, enquanto que a empresa THS Oliveira Empreendimentos manifestou-se pelo interesse na continuidade protocolando documentação eletrônica com o projeto modificado seguindo as orientações do Comitê Avaliador.

Assim sendo, o Comitê Avaliador reuniu-se novamente em 12 (doze) de março de 2018 e decidiu pela solicitação de Projeto Final a empresa THS Oliveira Empreendimentos no prazo máximo de 30 dias, motivo pelo qual expediu Comunicado a respeito deste fato no Imprensa Oficial do Município do dia 14 de março de 2018.

Deliberou ainda que, em respeito ao princípio da transparência e publicidade dos atos administrativos, considerando a importância do tema e dos equipamentos públicos discutidos na presente PMI, seria pertinente convocar audiência pública para a apresentação do Projeto Final a população, que foi agendada e deverá ser realizada no dia 18 de abril de 2018.

Feito o relatório, o Coordenador do Comitê Avaliador submeteu a documentação final apresentada pela empresa THS Oliveira Empreendimentos para a análise e discussão da comissão para decisão final.

A documentação final apresentada pela empresa THS Oliveira Empreendimentos consiste nos seguintes documentos:

1. Projeto Básico de Estádio de Futebol com capacidade mínima para 10.000 (dez mil) espectadores, nos padrões exigidos pela Confederação de Desportos para a prática de futebol amador e profissional;

2. Projeto Básico de Terminal Rodoviário Intermunicipal contíguo ao Estádio com no mínimo 06 baias, com lojas de conveniência e guichê para venda de bilhetes;

Atos do Poder Executivo

3. Projeto Executivo de Estádio de Futebol com capacidade mínima para 10.000 (dez mil) espectadores, nos padrões exigidos pela Confederação de Desportos para a prática de futebol amador e profissional;
4. Projeto Executivo de Terminal Rodoviário Intermunicipal contíguo ao Estádio com no mínimo 06 baias, com lojas de conveniência e guichê para venda de bilhetes;
5. Projeto 3D de Estádio de Futebol;
6. Projeto 3D de Terminal Rodoviário Intermunicipal;
7. Projeto Elétrico de Estádio de Futebol;
8. Projeto Elétrico de Terminal Rodoviário Intermunicipal;
9. Projeto Hidráulico de Estádio de Futebol;
10. Projeto Hidráulico de Terminal Rodoviário Intermunicipal;
11. Projeto Estrutural de Estádio de Futebol;
12. Projeto Estrutural de Terminal Rodoviário Intermunicipal;
13. Projeto de Iluminação do Estádio de Futebol;
14. Projeto de Drenagem do Estádio de Futebol;
15. Projeto de Bombeiro do Estádio de Futebol;
16. Projeto de Bombeiro do Terminal Rodoviário Intermunicipal;
17. Projeto de Acessibilidade do Estádio de Futebol;
18. Projeto de Acessibilidade do Terminal Rodoviário Intermunicipal;
19. Levantamento Topográfico da Área;
20. Estudo hidrográfico da Área;

Os projetos apresentados pela THS Oliveira Empreendimentos foram avaliados no valor total de **R$ 680.914,25 (seiscentos e oitenta mil novecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).**

Além do custo dos projetos apresentados, a empresa THS Oliveira Empreendimentos apresentou orçamento de obra avaliado em **R$ 23.190.000,00 (vinte e três milhões cento e noventa mil reais)**, em um projeto de implantação que exigiria ainda a aquisição de imóvel fronteiriço aos imóveis da Prefeitura Municipal, antigas praças Coimbra e Moema, com aproximados 2.156 metros quadrados, avaliados pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município, nomeada pela Portaria 3.919/2017, em **R$ 1.336.536,46 (um milhão trezentos e trinta e seis mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).**

O Coordenador do Comite Avaliador informou que, juntamente com os projetos e documentos finais apresentados pela empresa THS Oliveira Empreendimentos foi apresentada ainda a seguinte proposta:

"A empresa THS Oliveira Empreendimentos oferece a título de permuta no imóvel objeto do termo de referência do PMI nº 02/2017, mais especificamente, o Estádio Municipal Salvador Russani, todos os Projetos apresentados, avaliados em R$ 680.914,25, somados a execução das obras orçadas em R$ 23.190.000,00, e a titularidade do imóvel fronteiriço das praças Coimbra e Moema, necessários a implantação dos equipamentos conforme apresentado nos Projetos, avaliado em R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

A empresa THS Oliveira Empreendimentos oferece ainda, a título de doação, todo e qualquer valor, resultante da soma do imóvel, da execução da obra e dos projetos e estudos realizados no decorrer do PMI, naquilo que exceder o valor de avaliação do imóvel oferecido pela Prefeitura para permuta no Termo de Referência do PMI nº 02/2017."

Diante da proposta final apresentada pela empresa THS Oliveira Empreendimentos, o Coordenador do Comitê Avaliador informou que a avaliação final atualizada do Estádio Salvador Russani, realizada pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município, nomeada pela Portaria 3.919/2017, apurou o valor de **R$ 22.796.517,86 (vinte e dois milhões setecentos e noventa e seis mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).**

Considerando que a proposta final da empresa THS Oliveira Empreendimentos ofereceu imóvel e serviços no valor total de **R$ 25.170.914,25 (vinte e cinco milhões cento e setenta mil novecentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos)**, o excedente, calculado em **R$ 2.374.396,39 (dois milhões trezentos e setenta e quatro mil trezentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos),** seria repassado ao Poder Executivo Municipal a título de doação.

Feitas todas essas considerações, o Comitê Avaliador considerou que a proposta apresentada observou os requisitos expostos no Termo de Referência do Procedimento de Manifestação de Interesse nº 02/2017, considerando que os projetos arquitetônicos são satisfatórios e atendem os interesses da Administração Municipal.

Considerou ainda que a modelagem econômico-financeira e jurídica expostas na proposta final apresentada pela empresa THS Oliveira Empreendimentos traduz vantajosidade econômica para a Administração, além de permitir a resolução de dois problemas históricos do município diante da precariedade dos equipamentos hoje utilizados (Estádio Salvador Russani e Terminal Rodoviário do Centro da Cidade).

Por todo o exposto, o Comitê Avaliador, <u>em decisão final</u>, por unanimidade, decidiu pela escolha da proposta e dos projetos apresentados pela empresa THS Oliveira Empreendimentos, uma vez que foi a única proposta final apresentada de acordo com o Termo de Referência, e, em respeito aos melhores princípios de Direito Administrativo, especialmente, o da vantajosidade econômica e da eficiência.

Por fim, ao final, o Procurador-Geral do Município, membro do Comitê Avaliador, sugeriu ao Comitê Avaliador que fosse realizada pelo Coordenador, a abertura de novo processo administrativo para a concretização da permuta, onde deverá ser anexada uma cópia desta Ata, juntamente com a cópia da sua publicação no Imprensa Oficial do Município.

Sugeriu ainda que seja anexado ao novo processo administrativo, a cópia da ata da audiência pública que será realizada no próximo dia 18, e, todas as cópias dos projetos e da proposta final apresentada pela empresa THS Oliveira Empreendimentos, para que o processo administrativo possa ser tramitado para a Secretaria de Obras, Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, Coordenadoria de Meio Ambiente e Secretaria de Administração, para verificação, análise e parecer sobre os documentos apresentados, para posterior encaminhamento a Diretoria Técnica Legislativa da Secretaria de Governo e Procuradoria-Geral do Município.

A proposta foi aceita por unanimidade, e não tendo mais nada a ser discutido, a reunião foi encerrada.

Atibaia 16 de abril de 2018.

Homero Alves Santana Franco
Coordenador do Comitê Avaliador

Julio César Cuba dos Santos
Membro representante do Gabinete do Prefeito

Aziz Miguel Braojos
Membro representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Otávio Batista de Lima Neto
Membro representante da Secretaria de Esportes e Lazer

Henrique Eisfeld Trigueiro
Membro representante da Secretaria de Administração

Walter Ramiro Carneiro Junior
Membro representante da Procuradoria-Geral do Município

Câmara da Estância de Atibaia

PORTARIA nº 025/2018
De 02 de maio de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 Parágrafo único da Resolução 02/2005, e, Anexo V da Resolução nº 04/2012, **designa** a Sra. **Eliana Rodrigues Nogueira** – Assistente de Apoio Administrativo, para **substituir** a Sra. **Lia Márcia Rosa Lopes** – Chefe da Divisão de Recursos Humanos, referente ao gozo de sua Licença Prêmio e Afastamento Regular, conforme Lei Complementar 495/06 – Artigo 4º e Lei Federal nº 9504/97 – Artigo 98, no período de 04 a 15 de maio de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 de maio de 2018.

Publique-se.
Arquive-se

Roberta Engle Barsotti de Souza
Presidente

Ciente e de acordo:
Eliana Rodrigues Nogueira

PORTARIA nº 026/2018
De 02 de maio de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 Parágrafo único da Resolução 02/2005, e, Anexo V da Resolução nº 04/2012, **designa** o Sr. **Diego Henrique Mello Guimarães** Oficial em Tecnologia da Informação, para **substituir** o **Sr. Fernando da Silva Lopes** – Chefe da Divisão de Informática, referente ao gozo de sua Licença Prêmio e Afastamento Regular, conforme Lei Complementar 495/06 – Artigo 4º e Lei Federal nº 9504/97 – Artigo 98, no período de 04 a 15 de maio de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 de maio de 2018.

Publique-se.
Arquive-se

Roberta Engle Barsotti de Souza
Presidente

Ciente e de acordo:
Diego Henrique Mello Guimarães

DESPACHO

Em cumprimento ao artigo 277 *"caput"* e § 1º do Regimento Interno desta Casa, comunico ao Plenário que o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 021/18, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências e determino sua publicação integral no Imprensa Oficial. Em seguida a publicação, o projeto irá à **Comissão de Finanças e Orçamento** e permanecerá a disposição dos Senhores Vereadores e da Comunidade para apresentação de Emendas pelo prazo de **20 (vinte) dias úteis.**

Atibaia, 03 de maio de 2018

ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA
Presidente

Of. Conv. Nº 011/18-Div.Leg.
Atibaia, 03 de maio de 2.018

Excelentíssimo(a)Senhor(a) Vereador (a),

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia ***08 de maio de 2.018,*** após a sessão ordinária, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes processos:

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/18, de autoria do Executivo, que altera a Lei Complementar nº 582 de 19 de dezembro de 2008 e suas atribuições, no que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências;**(urgência) 2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal;**
2. PROJETO DE LEI Nº 112/17, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, dispõe sobre o atendimento prioritário a idosos, às pessoas com necessidades especiais, às gestantes, as lactantes, às pessoas com crianças de colo e aos obesos, no autoatendimento das agências bancárias (caixas eletrônicos) no Município da Estância de Atibaia; **2ª discussão, maioria simples;**
3. PROJETO DE LEI Nº 02/18, de autoria do Poder Executivo, que cria o Cadastro Informativo Municipal - Cadin Municipal; **2ª discussão, maioria simples;**
4. PROJETO DE LEI Nº 06/18, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Rua Jorge Amado a via com início na Rua Almeida Garret e término da Rua Antônio Ângelo Nano, no Bairro Panorama Parque Residencial, neste Município, e dá outras providências;**2ª discussão, maioria simples;**
5. PROJETO DE LEI Nº 08/18, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que institui no Calendário Oficial da cidade de Atibaia o Concerto "Voz de Mulher" e dá outras providências;**2ª discussão, maioria simples.**

ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA
PRESIDENTE

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 08 DE MAIO DE 2018, ÀS 18 HORAS.

1. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/18**, de autoria do Executivo, que altera a Lei Complementar nº 582 de 19 de dezembro de 2008 e suas atribuições, no que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências;**(urgência) 1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal;**
2. **PROJETO DE LEI Nº 112/17,** de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que dispõe sobre o atendimento prioritário a idosos, às pessoas com necessidades especiais, às gestantes, às lactantes, às pessoas com crianças de colo e aos obesos, no autoatendimento das agências

Câmara da Estância de Atibaia

bancárias (caixas eletrônicos) no Município da Estância de Atibaia; **1ª discussão, maioria simples;**

3. **PROJETO DE LEI Nº 02/18,** de autoria do Poder Executivo, que cria o Cadastro Informativo Municipal - Cadin Municipal;**1ª discussão, maioria simples;**

4. **PROJETO DE LEI Nº 06/18,** de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Rua Jorge Amado a via com início na Rua Almeida Garret e término da Rua Antônio Ângelo Nano, no Bairro Panorama Parque Residencial, neste Município, e dá outras providências;**1ª discussão, maioria simples;**

5. **PROJETO DE LEI Nº 08/18,** de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que institui no Calendário Oficial da cidade de Atibaia o Concerto "Voz de Mulher" e dá outras providências;**1ª discussão, maioria simples.**

ROBERTA ENGLE BARSOTTI DE SOUZA
Presidente

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em 04 de maio de 2018

1. PROJETO DE LEI Nº 60/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneo todo cabeamento de força, luz, telefonia e internet, na área urbana do município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça - Aguardando documentação – prazo suspenso.**

2. PROJETO DE LEI Nº 97/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que cria o "Programa Nossos Talentos", que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contem financiamento público municipal. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

3. PROJETO DE LEI Nº 102/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que autoriza a Administração Municipal a estabelecer multa pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências relativas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Guarda Civil Municipal, em falsas ocorrências e solicitação de remoções ou resgates.**Com a EMENDA ADITIVA Nº 02/18,**também de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

4. PROJETO DE LEI Nº 112/17, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que dispõe sobre o atendimento prioritário a idosos, às pessoas com necessidades especiais, às gestantes, às lactantes, às pessoas com crianças de colo e aos obesos, no autoatendimento das agências bancárias (caixas eletrônicos) no Município da Estância de Atibaia. **Após leitura de pareceres na Sessão Ordinária do dia 03.05.18, à Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 08.05.18.**

5. PROJETO DE LEI Nº 02/18, de autoria do Poder Executivo, que cria o Cadastro Informativo Municipal - Cadin Municipal**. Após pedido de vistas do nobre Vereador Michel Ramiro Carneiro na Sessão Ordinária 03.05.18, à Ordem do dia para votação, na Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 08.05.18.**

6. PROJETO DE LEI Nº 05/18, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre extensão da rua Tomás Antônio Gonzaga à atual rua sem denominação, localizada entre as Ruas Ibirá, Bairro Vitória Régia e Rua João Neto, Bairro Jardim Maracanã, neste município e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Educação.**

7. PROJETO DE LEI Nº 06/18, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Rua Jorge Amado a via com início na Rua Almeida Garret e término da Rua Antônio Ângelo Nano, no Bairro Panorama Parque Residencial, neste Município, e dá outras providências. **Após leitura de pareceres na Sessão Ordinária do dia 03.05.18, à Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 08.05.18.**

8. PROJETO DE LEI Nº 07/18, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que altera o artigo 3º e acrescenta os parágrafos, §4º, §5º, §6º e §7º ao artigo 3º; altera o artigo 8º e acrescenta o inciso V ao artigo 15, todos da Lei Ordinária nº 3842/2010 **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

9. PROJETO DE LEI Nº 08/18, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que institui no Calendário Oficial da cidade de Atibaia o Concerto "Voz de Mulher" e dá outras providências. **Para discussão e votação na Ordem do dia da Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias em 08.05.18.**

10. PROJETO DE LEI Nº 09/18, de autoria do Poder Executivo, que altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 4.271, de 10 de novembro de 2014, sobre a regulamentação da atividade de comércio atacadista e varejista de ferro, sucatas e materiais reutilizáveis e recicláveis e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

11. PROJETO DE LEI Nº 10/18, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre denominação de Centro Comunitário "Flórido José Batista" a espaço localizado no Bairro da Cachoeira, neste Município. **Encontra-se na Educação.**

12. PROJETO DE LEI Nº 12/18, de autoria do Poder Executivo, que altera a destinação de Área de Sistema de Recreio para Área Institucional do imóvel com 6.600 m², situado em loteamento denominado Jardim das Cerejeiras, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

13. PROJETO DE LEI Nº 13/18, de autoria do Poder Executivo, que proíbe a realização de queimadas no Município de Atibaia, dispondo sobre os procedimentos de fiscalização e imposição de sanções administrativas, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

14. PROJETO DE LEI Nº 14/18, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que altera o artigo 2º § 1º, da Lei Ordinária n° 4.572/2018. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

15. PROJETO DE LEI Nº15/18, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação de "Centro Dia do Idoso Agenor Pedroso de Souza", ao prédio localizado na Rua Manacás s/n, esquina com a Rua dos Alecrins, no Bairro Nova Atibaia, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

16. PROJETO DE LEI Nº16/18, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera os incisos I e II do art. 2º e suprime o § 2º do art. 3º da Lei nº 4.140/13, que cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada nos termos que especifica. **Aprovado na Sessão Ordinária do dia 03.05.18. À sanção do Sr. Prefeito Municipal. -**

17. PROJETO DE LEI Nº17/18, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a destinação de Área de Sistema de Recreio para Área Institucional do imóvel com 3.284,92 m², situado no loteamento denominado Recreio Estoril, neste Município para a construção de CREAS. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

18. PROJETO DE LEI Nº 18/18, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre a denominação de Rua Daniel Leite a via com início na Rua José Bueno da Cruz e término na Estrada Dezoito, no Bairro do Portão, neste município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

19. PROJETO DE LEI Nº 19/18, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de Alameda Cyca a rua sem denominação que se inicia na Alameda dos Eucaliptos e tem o seu término em propriedade particular, no Condomínio Palavra da Vida, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

20. PROJETO DE LEI Nº 20/18, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que dispõe sobre a denominação de Estrada Mauro Ferro a via que se inicia na Estrada Municipal do Mingu e termina na Estrada dos Pires, bairro Rio Abaixo. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

21. PROJETO DE LEI Nº 021/18, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências. **Em cumprimento ao artigo 277 *"caput"* e § 1º do Regimento Interno desta Casa, a presidência comunicou ao Plenário que o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 021/18, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências e dá outras providências, e determinou sua publicação integral no Imprensa Oficial. Em seguida à publicação, o projeto irá à Comissão de Finanças e Orçamento e permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores e da comunidade para apresentação de emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis.**

Câmara da Estância de Atibaia

22. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/18, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Prefeitura a outorgar a concessão do direito real de uso do imóvel urbano que especifica ao Clube da Terceira Idade de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

23. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/18, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano Diretor de Turismo de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

24. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/18, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano de Mobilidade Urbana da Estância de Atibaia e estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implantação, avaliação e revisão periódica. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

25. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/18, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a conversão de Área Rural em Área Urbana, em áreas de terras específicas, localizadas no Bairro da Usina, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

26. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/18, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o procedimento para a regularização de parcelamentos do solo executados irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

27. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/18, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera e acrescenta dispositivos para adequar as novas nomenclaturas das Secretarias Municipais mencionadas na Lei Complementar nº 493, de 11 de janeiro de 2006, Plano Diretor, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

28. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/18, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a aprovação das cláusulas que especifica do Termo de Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara Municipal e Autarquias de Atibaia/SP - SISMA e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

29. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/18, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar nº 582, de 19 de dezembro de 2008 e suas atribuições, no que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências. **Após leitura de pareceres na Sessão Ordinária do dia 03.05.18, à Ordem do dia da Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 08.05.18.**

30. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/18, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as posturas relativas aos imóveis bem como a utilização dos mesmos na realização de atividades no Município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

31. PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº 01/18, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que encaminha Parecer TC 2240/003/08 Ofício C.ECR nº 197/2018. **De acordo com o art. 303 do Regimento Interno desta Casa, a presidência encaminhou para publicação na Imprensa Oficial o Processo TC 2240/003/08 Ofício C.ECR nº 197/2018, que indicou irregularidades na Licitação do Contrato com o Hospital Novo de Atibaia, e pela procedência parcial da representação com aplicação de multa. Após a publicação, remetido à Comissão de Finanças e Orçamento, que terá o prazo de 30 dias para emitir parecer. À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.**

32. PROJETO DE EMENDA A LOM Nº 01/18, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre EMENDA SUPRESSIVA que altera a redação do §5º, do artigo 133 da LOM, Lei Orgânica do Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

HOMERES DE MARIA
Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos
Substitutivo

Prefeitura de Nazaré Paulista

Pregão Presencial nº 056/17 Aquisição de fórmulas e suplementos para atendimento a carentes no Departamento de Saúde. Ata de Registro de preços nº 002/18 de 31/01/18 – vigência: 12 meses - (2ª publicação) Lotes/Itens/descrição do produto/Quantidade estimada/preço unitário: **Fornecedor: ELLIPSIS PHARMA – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**. – (Exclusivo ME/EPP) - Item 06 Fórmula infantil indicada para crianças com intolerância a lactose e a proteína do leite de vaca. Em pó. Apresentação: embalagem com aproximadamente 400 gr 65 kg R$ 59,78. (Ampla Disputa) - Item 12 Fórmula infantil indicada para crianças com intolerância a lactose e a proteína do leite de vaca. Em pó. Apresentação: embalagem com aproximadamente 400 gr 195 kg R$ 59,78. - **Fornecedor: EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA**. - (Ampla Disputa) - Item 10 Fórmula hipoalergênica com proteína do soro hidrolizada, em pó. Apresentação: embalagem com aproximadamente 400 gr 90 kg R$ 64,80; 11 Fórmula infantil indicada para crianças com alergias alimentares à proteína animal e soja. Isenta de lactose. Em pó. Apresentação: embalagem com aproximadamente 300 gr 113 kg R$ 254,50. - **Fornecedor: L. P. SANTOS ATACADISTA – ME**. - (Exclusivo ME/EPP) - 04 Fórmula hipoalergênica com proteína do soro hidrolizada, em pó. Apresentação: embalagem com aproximadamente 400 gr 30 kg R$ 62,60; 05 Fórmula infantil indicada para crianças com alergias alimentares à proteína animal e soja. Isenta de lactose. Em pó. Apresentação: embalagem com aproximadamente 300 gr 37 kg R$ 245,00. - **Fornecedor: RICARDO RUBIO – EPP**. - (Exclusivo ME/EPP) - 03 Suplemento oral, nutricionalmente completo e equilibrado contém vitaminas, em pó, sem lactose. Apresentação: embalagem com aproximadamente 350 gr 35 kg R$ 48,25. (Ampla Disputa) - 09 Suplemento oral, nutricionalmente completo e equilibrado contém vitaminas, em pó, sem lactose. Apresentação: embalagem com aproximadamente 350 gr 105 kg R$ 48,25. (Exclusivo ME/EPP) - 01 Alimento nutricionalmente completo a base de proteína isolada de soja e caseinato de cálcio. Isento de lactose e sacarose, sem glútem, normocalórica na diluição padrão. Apresentação: pote ou lata de aproximadamente 800 gr. Sabores: Baunilha ou sem sabor 540 kg R$ 48,25. - (Ampla Disputa) - 07 Alimento nutricionalmente completo a base de proteína isolada de soja e caseinato de cálcio. Isento de lactose e sacarose, sem glútem, normocalórica na diluição padrão. Apresentação: pote ou lata de aproximadamente 800 gr. Sabores: Baunilha ou sem sabor 1.620 kg R$ 48,25. - **Fornecedor:** SAMAPI CIRURGICA LTDA – EPP. - (Exclusivo ME/EPP) - 02 Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, em pó. Pode ser usado como nutrição total, ou como suplemento nutricional para reforçar os hábitos regulares de alimentação, e que ajudam no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares 40 kg R$ 72,00. - (Ampla Disputa) - 08 Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, em pó. Pode ser usado como nutrição total, ou como suplemento nutricional para reforçar os hábitos regulares de alimentação, e que ajudam no crescimento e desenvolvimento de crianças com dificuldades alimentares 120 kg R$ 72,00. - Nazaré Paulista, 30 de abril de 2.018 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 047/17 Serviços de Agentes de Apoio (controle da ordem pública) Bombeiros Civis e ajudantes gerais. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/17 de 30/10/17 – VIGENCIA: 12 meses - (3ª publicação) Itens/Descrição do Serviço/Consumo Estimado anual/un/Preço Unitário: **Empresa**: Equipe Elite S/S Ltda – ME - 01 Serviço de agente apoio - Controle da Ordem Pública (Diária) 750 diárias R$ 100,00. - 02 Serviços de bombeiros civis, devidamente uniformizados e identificados, com treinamento adequado. (Diária) 600 diárias R$ 95,00. - 03 Serviço de ajudante geral para eventos (Diária) 100 diárias R$ 85,00. Nazaré Paulista, 30 de abril de 2.018 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108
DN: c=BR, st=SP, l=ATIBAIA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR SERASA, cn=MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108